



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2420

Terça-feira, 29 de julho de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*

 **7.AGO.** **20H**



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2420

Terça-feira, 29 de julho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Atos Administrativos	28
Gestor de Contrato	28
Secretaria Municipal da Administração	28
Licitações e Contratos	28
Aviso de Licitação	28
Procuradoria Geral do Município	30
Atos Oficiais	30
Portarias	30
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	31
Atos Administrativos	31
Comunicados	31
Secretaria Municipal da Fazenda	37
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	37
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	37
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	72
Licitações e Contratos	72
Aviso de Licitação	72
Homologação / Adjudicação	72
Fundação Educacional de Votuporanga	72
Licitações e Contratos	72
Aviso de Licitação	72



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 270, de 28 de julho de 2025

(DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DO PROFISSIONAL DE FISIOTERAPIA NAS MATERNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado a toda gestante no Município de Votuporanga o direito ao acompanhamento por Fisioterapeuta durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, se assim for o desejo da parturiente, em maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares públicos ou privados, caso o profissional seja contratado pela gestante, pelo cônjuge/companheiro ou por seus familiares.

§1º Os profissionais Fisioterapeutas deverão estar disponíveis em tempo integral para assistência às pacientes internadas nas maternidades, durante o horário em que estiverem escalados para atuação nas referidas instituições.

§2º O profissional de Fisioterapia deverá possuir cadastro ativo no Conselho de classe e possuir título de especialista em Saúde da Mulher reconhecido pelo Conselho de Classe de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, bem como realizar prévio cadastramento em conformidade com o estabelecido pela instituição para cada procedimento.

§3º A presença de Fisioterapeuta assegurada por esta Lei não se confunde com a presença de acompanhante da parturiente permitida pela Lei Federal nº 11.108, de 7 de abril de 2005, durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente.

Art. 2º Fica autorizada aos profissionais de Fisioterapia a realização de todos os procedimentos previstos em legislação específica da Fisioterapia na Saúde da Mulher, em conformidade com a Resolução COFFITO nº 372/2009, devendo, obrigatoriamente, obedecer às normas da instituição.

Art. 3º Cabe ao profissional de Fisioterapia prestar cuidado humanizado, de acordo com as Diretrizes Nacionais de Assistência ao Parto Normal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e pela Lei Estadual nº 17.431, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados de

saúde sediados no Município de Votuporanga não poderão utilizar-se de Fisioterapeutas que realizarem o acompanhamento de que trata o art. 2º para integrarem suas equipes durante o atendimento à gestante, a não ser nos casos em que haja interesse e autorização da parturiente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Esta Lei originou-se no Projeto de Lei nº 46/2025 de autoria do vereador Emerson Pereira.

Decretos

DECRETO Nº 19 172, de 01 de julho de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 57.000,00 autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

125 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao Sinistro 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

570 27.812.0017.2057.0000 Desenv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 15.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

625 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1485 04.122.0028.2016.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1520 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 14.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1521 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 24.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTALR\$ 57.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

124 04.122.0004.2010.0000 Prevenção e Combate ao
Sinistro 1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

568 27.812.0017.2057.0000 Desenvol. e
Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

02 Departamento de Contabilidade

622 04.121.0018.2061.0000 Gestão e Planejamento
Econômico Financeiro 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1484 04.122.0028.2016.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

1523 04.122.0028.2162.0000 Gestão dos Serviços
Urbanos e Rurais 38.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

TOTALR\$ 57.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01
de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 173, de 01 de julho de 2025

*(Dispõe sobre a transposição de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 551.100,00, autorizada pela
Lei nº 7206 de 09 de dezembro
de 2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 551.100,00 (quinhentos e
cinquenta e um mil, cem reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

177 12.361.0006.2005.0000 Adiantamento de Viagens
3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

216 12.361.0006.2026.0000 Transporte de Alunos
35.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

274 12.365.0007.2030.0000 Man. das Ativ. da
Educação Infantil - Creche 64.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

280 12.365.0007.2030.0000 Man. das Ativ. da
Educação Infantil - Creche 2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

02 PREFEITURA MUNICIPAL



04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
366 12.306.0008.2033.0000 Alimentação Escolar
196.700,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante
405 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino
Profissionalizante 5.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
408 12.363.0009.2035.0000 Manutenção do Ensino
Profissionalizante 3.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
01 Administração e Planejamento
442 04.122.0013.2005.0000 Adiantamento de Viagens
1.300,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
07 Desenvolvimento Econômico
473 04.122.0013.2005.0000 Adiantamento de Viagens
1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02 Departamento de Contabilidade
625 04.121.0018.2061.0000 Manutenção do
Departamento de Contabilidade 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
01 Administração e Planejamento
680 04.122.0019.2009.0000 Publicidade Institucional
3.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO
02 Departamento de Cultura
958 13.392.0010.2155.0000 Eventos Culturais - Fest
Gospel 157.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
1032 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das
Atividades do Trânsito 25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1062 08.122.0038.2005.0000 Adiantamento de
Viagens 8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1196 08.245.0038.2156.0000 Prot. Social Especial de
Média e Alta Complexidade 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
02 Obras Públicas
1370 15.451.0021.2072.0000 Reforma de Próprios
Municipais 35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
TOTALR\$ 551.100,00
Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 Departamento de Ensino Fundamental
179 12.361.0006.2008.0000 Propaganda e Publicidade
3.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
237 12.368.0006.1065.0000 Constr. de Escola Est. no
Pq. Residencial Colinas 260.700,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
382 12.361.0008.2152.0000 Manutenção das
Atividades da Alimentação Escolar 10.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06 Departamento de Ensino Superior e
Profissionalizante
390 12.362.0009.2026.0000 Transporte de Alunos
11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
395 12.363.0009.2026.0000 Transporte de Alunos
17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA
411 12.364.0009.2026.0000 Transporte de Alunos
7.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

07 Desenvolvimento Econômico

480 04.122.0013.2140.0000 Manutenção das
Atividades da Casa da Juventude 2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

03 Departamento de Receita Tributária

638 04.129.0018.2062.0000 Manutenção do
Departamento de Receita Tributária 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

11 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 Administração e Planejamento

702 04.122.0019.2066.0000 Desenv. das Ativ. da
Secretaria da Administração 3.900,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

961 23.695.0011.1035.0000 Melhorias do Centro de
Eventos 157.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA

06 Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

1002 26.782.0029.2163.0000 Manutenção das
Atividades de Mobilidade Urbana 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1068 08.122.0038.2009.0000 Publicidade Institucional
4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

1145 08.244.0038.2157.0000 Gestão do PROCAD-SUAS
8.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL
CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1366 15.451.0020.1032.0000 Revitalização de Vias
Públicas 35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL R\$ 551.100,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano

Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 -
Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025,
autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro
de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01
de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e
Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de
Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 174, de 01 de julho de 2025

*(Dispõe sobre a transferência de
crédito orçamentário no valor de
R\$ 34.500,00, autorizada pela Lei
nº 7206 de 09 de dezembro de
2024.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura
do Município de Votuporanga, um crédito adicional
suplementar, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil,
quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1234 08.241.0035.2114.0000 Ap. Pr. Esp. Pr., Prot. e
Def. dos Dir. da Pess. Idosa 34.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

TOTAL R\$ 34.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

19 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

00 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

1232 08.241.0035.2114.0000 Ap. Pr. Esp. Pr., Prot. e
Def. dos Dir. da Pess. Idosa 34.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA



TOTAL R\$ 34.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 175, de 01 de julho de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 2.500,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

01 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

1280 14.244.0040.2121.0000 Fort. do Centro de Ref. da Mulher em Sit. de Violência 2.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 2.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1068 08.122.0038.2009.0000 Publicidade Institucional

2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

21 FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

01 Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA

1258 04.122.0041.2116.0000 Atendimento dos Animais Vitimados 500,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

TOTAL R\$ 2.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 19 292, de 25 de julho de 2025

(Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2025 e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público, conforme previsto no artigo 220, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para 31 de outubro se revela conveniente para o servidor e para a Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2025 nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o dia 31 de



outubro de 2025 – sexta-feira.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e as que prestem serviço essenciais e de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 293, de 25 de julho de 2025

(Dispõe sobre regulamentação da Lei Municipal nº 5.507, de 15 de outubro de 2014, que instituiu a Exploração de Publicidade em a abrigos de ônibus coletivo no município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentada a exploração de publicidade em abrigos de ônibus coletivo no município de Votuporanga, instituída pela Lei Municipal nº 5.507, de 15 de outubro de 2014 e reger-se-á também pelas normas estabelecidas em legislação pertinente.

§ 1º O Candidato interessado na autorização para adotar os pontos oferecidos deverá firmar o “Termo de Compromisso”, por meio de OFERTA PÚBLICA com o processo administrativo do órgão municipal de Trânsito, o qual estará disponível sua publicação no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, conforme modelos nos Anexos II e III deste Decreto.

§ 2º O adotante deverá preencher a ficha de interesse ao Termo de Compromisso, no órgão de Trânsito, no site ou no aplicativo da Prefeitura, conforme Edital com Publicação em prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos no Diário Oficial do Município;

§ 3º A ficha de interesse ao Termo de Compromisso, deve conter no mínimo, o valor mensal proposto, o compromisso mínimo e outros opcionais compromissos adicionais, documentos a serem apresentados pelo Adotante, informações cadastrais e os itens para compromisso, conforme Anexo III deste Decreto.

§ 4º O valor mensal mínimo a título de preço público será de 1 UFM (Unidade Fiscal do Município) por abrigo de ônibus e deve o Compromissário colocar sua proposta, conforme modelo no Anexo III deste Decreto.

Art. 2º O Compromissário adotante do espaço público, conforme o disposto do art. 1º, da Lei nº 5507, de 15 de outubro de 2014, fica autorizado a veicular publicidades no ponto adotado, mediante a exposição da sua marca e de seus clientes em placas e adesivos a serem afixadas nos locais adequados, conforme modelos no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º O abrigo e a placa de publicidade poderão receber iluminação específica e deverá apresentar as dimensões especificadas nos tipos que se seguem, cujos modelos constam do anexo I deste decreto.

Art. 4º O tipo de abrigo determinará a placa ou adesivo a ser afixado e também dependerá das características do espaço público adotado, conforme Anexo I deste:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I - Tipo A: utilizados em 21 (vinte e um) abrigos cobertos de ônibus tipo A;

II - Tipo B: utilizados em 26 (vinte e seis) abrigos cobertos de ônibus tipo B;

III - Tipo C: utilizados em 9 (nove) abrigos cobertos de ônibus tipo C;

IV - Tipo D: utilizados em 4 (quatro) abrigos cobertos de ônibus tipo D;

V - Tipo E: utilizadas em 1 (um) abrigos cobertos de ônibus tipo E;

VI - Tipo M (Matriz): utilizados em pontos do terminal urbano da rua São Paulo;

VII- Tipo R (Rodoviária): utilizados em pontos do Terminal Rodoviário Intermunicipal e Interestadual "Prefeito Leônidas Pereira de Almeida".

Art. 5º O número de placas ou adesivos a serem afixados no espaço público adotado seguirá os critérios especificados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º O espaço publicitário e o espaço para as informações do itinerário da linha do transporte coletivo serão de responsabilidade do adotante, inclusive sua instalação e manutenção, e a Prefeitura enviará por e-mail a contratada, a arte do espaço dos Itinerários.

§ 2º O espaço reservado para informações institucionais da Prefeitura deverá ser mantido sem adesivo e com pintura adequada e na mesma cor predominante do Abrigo e será responsabilidade da Prefeitura a adesivagem ou instalação de placa.

§ 3º Em situações diversas não especificadas neste artigo, a disposição das placas ou adesivos no espaço público adotado deverá ser analisada pela "Comissão Interna da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (COIT)", não será permitida a instalação em local não autorizado.

Art. 6º O ônus envolvido na elaboração, colocação e retirada das placas ou adesivos de publicidade na área adotada será de inteira responsabilidade do adotante.

Parágrafo único. As placas de publicidade de que trata o caput deste artigo deverão ser retiradas em até 7 (sete) dias úteis, após a data final prevista no Termo ou na sua rescisão.

Art. 7º O Poder Público poderá celebrar "Termo de Compromisso", com mais de um candidato interessado na adoção de um mesmo espaço público, quando:

I - no Termo de Compromisso do espaço público a ser adotado, se estiver dividida em lotes, sendo cada lote objeto específico de Compromisso por um único adotante, a exemplo uma quantidade de abrigos, que poderão ser adotados por mais de um interessado;

II - o Termo de Compromisso não previr a divisão dos pontos a serem adotados, mas mesmo assim haja interesse de um grupo de adotantes, e que seja apresentado a proposta conjunta de mais de uma pessoa jurídica no "Termo" deverá ser analisada pela Comissão Interna da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (COIT).

§ 1º Em caso de manifestação de interesse por um mesmo objeto total ou parcial, ou lote por mais de um candidato, serão utilizados os seguintes critérios pela Comissão Interna da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (COIT) para o desempate, que obedecerá a ordem com que são apresentados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

I - o projeto a ser executado por um único candidato interessado na adoção, tem prioridade sobre a proposta apresentada por um grupo de adotantes interessados;

II - a apresentação do projeto de melhorias em infraestrutura do espaço público, neste caso, prioriza-se o maior valor a ser investido;

§ 2º Permanecendo o empate, será feito sorteio público na Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (SETRAN), com o convite para a participação dos concorrentes interessados.

Art. 8º A validade do "Termo de Compromisso" obedecerá aos seguintes critérios:

I- o Termo de Compromisso terá validade de 60 (sessenta) meses, podendo o adotante denunciá-lo, justificadamente após 6 (seis) meses, mediante notificação prévia de 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

II- a rescisão do Termo de Compromisso poderá ser determinada por ato unilateral e devidamente justificada pela Comissão Interna da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (COIT), por inexecução dos objetos constantes do Termo de Compromisso ou por razão de interesse público, devendo ser notificado por escrito, mediante notificação prévia de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e as placas ou adesivos de publicidades serem retiradas no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da notificação;

III- fica estabelecida a carência inicial de 6 (seis) meses após a homologação para que todas as atividades de manutenção sejam concluídas pelo Compromissário.

Art. 9º Ficam estabelecidos os 70 (setenta) abrigos cobertos nos seguintes locais para serem conservados e mantidos:

I- serão 58 (cinquenta e oito) pontos de abrigos a serem reformados nos seguintes endereços:

- a) Endereço 1: Terminal Central da Praça da Catedral – Rua São Paulo - Parada 1;
- b) Endereço 2: Terminal Central da Praça da Catedral – Rua São Paulo - Parada 2;
- c) Endereço 3: Terminal Central da Praça da Catedral – Rua São Paulo - Parada 3;
- d) Endereço 4: Estrada Adriano Pedro Assi (ao lado do Condomínio Athenas);
- e) Endereço 5: Rua Ida Renesto Beretta, próximo ao nº 331;
- f) Endereço 6: Av. Simão Álvares Carrilho com a Rua Luiz Carlos Carvalho;
- g) Endereço 7: Rua Antônio Pinatte, nº 960;
- h) Endereço 8: Rua Pará, próximo ao nº 2517;
- i) Endereço 9: Av. Nasser Marão, nº 3727 (loja tipo magazine);
- j) Endereço 10: Av. Nasser Marão, nº 3413 (indústria de estofados);
- k) Endereço 11: Rua Renato Fonseca, nº 3403;
- l) Endereço 12: Av. Horácio dos Santos oposto ao nº 1640;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- m) Endereço 13: Av. Antônio Augusto Paes nº 4411;
- n) Endereço 14: Av. Onofre de Paula, nº 1555;
- o) Endereço 15: Av. José Campos Lários (perto da Rua João Lourenço Fefin);
- p) Endereço 16: Av. José Campos Lários, nº 931;
- q) Endereço 17: Av. Onofre de Paula, nº 1842;
- r) Endereço 18: Rua Itália, nº 1579;
- s) Endereço 19: Rua Carlos Mainardi (perto da Rua Suíça);
- t) Endereço 20: Rua Joaquim Serafim da Silva, nº 822;
- u) Endereço 21: Rua Renato Fonseca, nº 2745;
- v) Endereço 22: Rua Bahia, nº 3490;
- w) Endereço 23: Av. Antônio Augusto Paes ao lado da Praça;
- x) Endereço 24: Rua Olga Lotti Camargo, oposto ao nº 3381 (escola SESI);
- y) Endereço 25: Av. Francisco Ramalho de Mendonça (próximo à Av. Campo Grande);
- z) Endereço 26: Rua Joaquim Serafim da Silva, nº 3113;
- aa) Endereço 27: Rua Vergílio Moretti, nº 2459;
- ab) Endereço 28: Avenida da Saudade (ao lado do Cemitério);
- ac) Endereço 29: Avenida da Saudade (ao lado do Velório);
- ad) Endereço 30: Avenida da Saudade (ao lado do AME – Saúde);
- ae) Endereço 31: Av. Anastácio Lasso (ao lado da Praça);
- af) Endereço 32: Rua Bahia na Praça Santa Luzia;
- ag) Endereço 33: Rua São Paulo na Praça Santa Luzia;
- ah) Endereço 34: Rua Joaquim Serafim da Silva, próximo ao nº 3113;
- ai) Endereço 35: Av. da Saudade ao lado da Santa Casa;
- aj) Endereço 36: Av. Francisco Bueno Baeza, próximo ao cruzamento com a Rua Amélio João Gossn;
- ak) Endereço 37: Av. João Gonçalves Leite, nº 5804;
- al) Endereço 38: Rua Paschoalino Pedrazoli, nº 5320;
- am) Endereço 39: Av. Olívio Commar (ao lado do CRAS);
- an) Endereço 40: Rua Rosa Rita dos Santos Sabadotto;
- ao) Endereço 41: Rua Aramis Mendes Gonçalves (próximo à Rua Givaldo Antônio da Silva);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

- ap) Endereço 42: Rua Marcelino Pires Bueno, nº 2662;
- aq) Endereço 43: Rua Holanda (ao lado da Mata dos Macacos);
- ar) Endereço 44: Av. Antônio Alves da Silva (na Praça);
- as) Endereço 45: Praça 31 de Março (Estação Ferroviária);
- at) Endereço 46: Rua Fioravante Poiani, nº 3062;
- au) Endereço 47: Rua Dozulino A. Bassan (perto da Rua Leonor Leão Zeitune);
- av) Endereço 48: Rua Alfredo Rodrigues Simões (próximo ao Supermercado);
- aw) Endereço 49: Rua Presidente Dutra, nº 1693;
- ax) Endereço 50: Praça João Paulo II (Distrito de Simonsen);
- ay) Endereço 51: Rua Carlos Mainardi próximo ao nº 1138;
- az) Endereço 52: Rua Valdir Grattão (próximo à Rua Santo Valdemar Della Rovere);
- ba) Endereço 53: Rua João Vilar Pontes (próximo da entrada da Cidade Universitária);
- bb) Endereço 54: Avenida Emílio Arroyo Hernandes (novo abrigo 1);
- bc) Endereço 55: Avenida Emílio Arroyo Hernandes (novo abrigo 2);
- bd) Endereço 56: Avenida Emílio Arroyo Hernandes (novo abrigo 3);
- be) Endereço 57: Avenida Emílio Arroyo Hernandes (novo abrigo 4);
- bf) Endereço 58: Avenida Emílio Arroyo Hernandes (novo abrigo 5).

II- serão 12 (doze) pontos de abrigos a serem reinstalados e reformados nos seguintes endereços:

- a) Endereço 1: Av. Dr. Wilson de Souza Foz (fundos do supermercado);
- b) Endereço 2: Avenida dos Bancários ao lado do nº 3342;
- c) Endereço 3: Avenida Pansani (ao lado da Praça Orlando Serrão);
- d) Endereço 4: Rua José Ferreira Vieira Neto nº 1810;
- e) Endereço 5: Rua Evangelina Dutra Prado Oliveira ao lado da UBS Carmem M. M. Morettin);
- f) Endereço 6: Rua Gilberto Deroide nº 4918;
- g) Endereço 7: Rua Cecílio Moreira (em frente à Capela Santo Antônio do Monte Verde);
- h) Endereço 8: Avenida Simão Alvares Carrilho (perto da Rua Alexandre Roberto da Silva;
- i) Endereço 9: Rua Palmas (ao lado do SEST SENAT);
- j) Endereço 10: Rua Manoel Amate Ramon Luques, nº 2018 (Praça Pôr do Sol)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

k) Endereço 11: Rua São Carlos (ao lado do Polo UAB);

l) Endereço 12: Terminal da Rodoviária Pref. Leônidas Pereira de Almeida.

Art. 10. O Compromissário será notificado por escrito para solucionar problemas de manutenção ou conservação dos abrigos com prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Parágrafo único. Caso não seja apresentada solução ou justificativas técnicas cabíveis deverão ser aplicadas penalidades mensais no valor de 3 UFM's por abrigo notificado, adicionados ao valor mensal repassado à Prefeitura, que não estão sendo mantidos dentro dos padrões estabelecidos, e persistindo o objeto de notificação, deve ser notificado a retirada das placas ou adesivos de publicidade no abrigo até a solução.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Marcelo Marin Zeitune
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Relações Institucionais
e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Placa Tipo I

Abrigo Matriz (Externo)



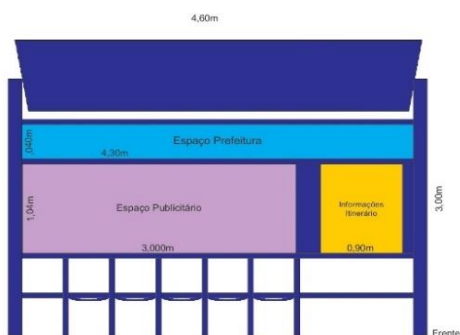
Abrigo Matriz (Interno)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

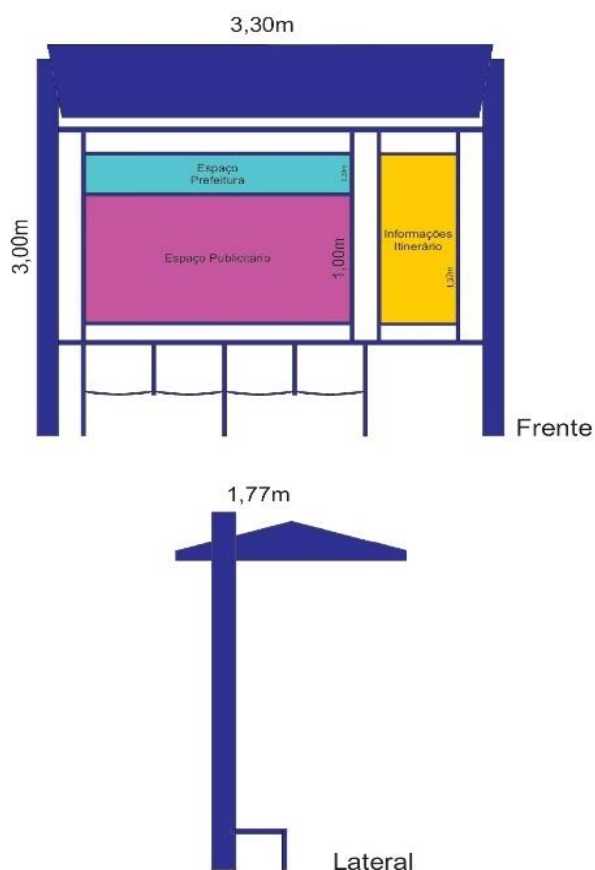
Placa Tipo II





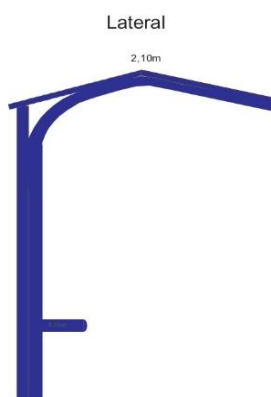
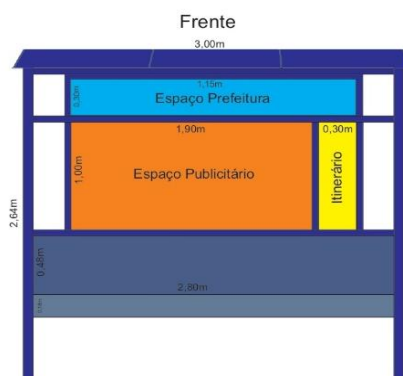
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Placa Tipo III



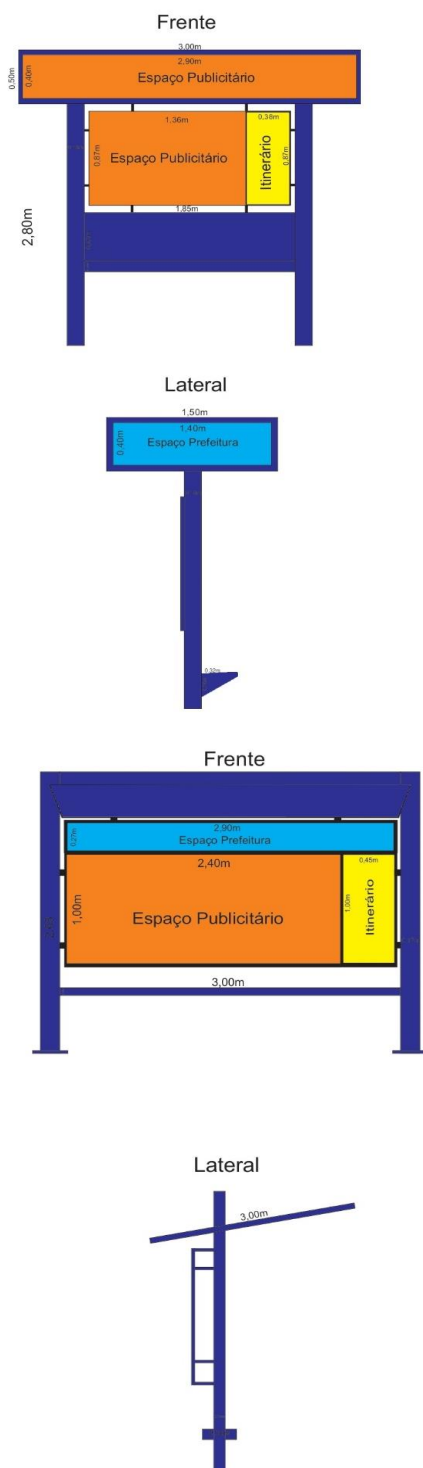


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Exploração de Publicidade em a abrigos de
ônibus coletivo no município de Votuporanga
“**TERMO DE COMPROMISSO**”

**SETRAN – SECRETARIA DE
TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Pelo presente "TERMO DE COMPROMISSO", que entre si celebram, a autorização da Prefeitura do Município de Votuporanga, representada pela SETRAN com a Pessoa Jurídica Compromissária.

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Representada por: _____

CPF e RG (responsável): _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

Pessoa de contato: _____

Seu telefone com aplicativo: _____

As partes acima qualificadas, de mútuo e comum acordo, resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO** tem por objeto firmar a autorização da Prefeitura com a Pessoa Compromissária para a exploração de publicidade, conforme Lei Municipal nº 5507, de 15 de outubro de 2014, de 70 (setenta) pontos de abrigos cobertos de transporte coletivo nos endereços relacionados no art. 9º do Decreto Municipal nº 19.293/2025 a serem mantidos totalmente pela Compromissária e ainda, repassados o valor mensal de _____ UFM's (Unidades Fiscais do Município) para a Prefeitura pelo Compromissário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

Estão proibidas de firmar Termo de Compromisso ou explorar a publicidade:

- I – Pessoas ou empresas cujas atividades ou marcas estejam associadas a conteúdo sexual, cigarros ou bebidas alcoólicas, bem como outras que possam ser consideradas impróprias aos objetivos do programa.
- II – Pessoas jurídicas (instituições ou empresas) contra quem tiver objetivos discordantes com a política nacional de segurança pública e de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

3.1. Da SETRAN (inclusive Comissão “COIT”):

- I – elaborar e manter cadastro atualizado dos pontos disponíveis para adoção contendo informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamento e mobiliários urbanos existentes;
- II – elaborar e disponibilizar aos interessados os projetos ou programas contendo as melhorias ou manutenção a serem implementadas em cada ponto;
- III - Elaborar o cronograma de realização dos serviços definindo a ordem para a execução dos serviços;
- IV - avaliar, julgar e decidir sobre as propostas protocolizadas;
- V – elaborar o modelo do “Termo de Compromisso”, por meio do processo administrativo interno do órgão de Trânsito que será disponibilizado no site da Prefeitura com prazo mínimo de publicação de 10 (dez) dias corridos.
- VI – elaborar as diretrizes e dispositivos do Termo de Compromisso, cujo modelo básico deverá constar no decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal;
- VII – elaborar relatório, quando solicitado pelo Secretário da SETRAN, de inspeção de área pública objeto de Compromisso contendo dados e arquivo fotográfico, discriminando as condições em que ela foi entregue ao adotante no ato de celebração do Termo de Compromisso, devendo o primeiro ser anexado ao segundo;
- VIII – fiscalizar o cumprimento do Termo de Compromisso;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

IX – organizar a realização de pesquisa de opinião anual para verificar a qualidade dos serviços prestados, preferencialmente em conjunto com a pesquisa de qualidade do serviço prestado do transporte coletivo, sendo o mês de dezembro definido para a divulgação dos resultados;

X – orientar, por Notificação e por escrito, quando necessário o adotante, visando a melhoria dos serviços prestados.

3.2. Do adotante:

I – cumprir integralmente o Termo de Compromisso celebrado, responsabilizando-se unicamente pela realização dos serviços descritos no referido documento, bem como por quaisquer danos causados à administração pública ou a terceiros quando da realização dos mesmos, observando as normas de acessibilidade ABNT NBR9050;

II – executar projetos elaborados ou aprovados pelo Poder Executivo Municipal com verba, pessoal e material próprios de construção, recuperação, adaptação e manutenção;

III – reformar, adaptar, conservar e realizar a manutenção de rotina do objeto de Compromisso conforme estabelecido no termo firmado, bem como no projeto apresentado, com verba, pessoal e material próprios;

IV – autorizar a incorporação de benfeitorias por si promovidas sem direito a auferir qualquer indenização ou retenção do Poder Público;

V – não utilizar o espaço adotado para fins de satisfação de interesses particulares, notadamente a restrição ao alcance do interesse público, bem como comercializar ou permitir que no local seja praticada atividade com finalidade lucrativa por outrem, salvo o comércio ambulante por autorizados mediante alvará expedido pela P.M.;

VI - substituição ou reparação dos danos provocados pelo uso ou vida útil de equipamentos e/ou mobiliários urbanos ou por vandalismo;

VII - arcar com as despesas provenientes de fornecimento de energia elétrica e de água gerados devido consumo próprio, inclusive à instalação de padrão de energia e água, se necessários;

VIII – instalação, substituição ou reparação dos materiais publicitários, inclusive em danos provocados pelo uso ou vida útil ou por vandalismo;

IV - reparar danos ou substituir pavimentos na área abrangida pela cobertura dos pontos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

X - apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida por profissional habilitado, quanto à estrutura e demais instalações do abrigo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO ADOTANTE

4.1 - As atividades básicas de manutenção corretiva a serem executadas em todos os abrigos deverão contemplar: a limpeza, remoção de propagandas não autorizadas, realização de reparos estruturais, soldas, reforço na fixação, inclusive a substituição de partes danificadas se houver, como bancos, coberturas e partes tortas, corroídas, repintura, recomposição de calçadas, substituição de películas de proteção solar onde houver, limpeza do entorno e demais serviços necessários para o perfeito reestabelecimento das condições originais dos abrigos.

4.2 - Para os abrigos que se encontram sem o telhado, será admitida a instalação da nova cobertura em material de zinco ou similar, nos moldes dos abrigos existentes e para locais que estejam sem algum dos acentos, deverá ser colocado banco de mesmo modelo dos existentes no referido ponto.

4.3 - A pintura dos abrigos deverá ser realizada com tinta esmalte na cor Azul Del Rey de 1ª linha.

4.4 - Após a reforma inicial, durante toda a execução da parceria, cabe a adotante a manutenção preventiva de todos os abrigos visando preservar a vida útil do mobiliário urbano.

4.5 - Os serviços deverão ser conduzidos de forma a minimizar a interferência na movimentação de usuários e do tráfego. As áreas de intervenção deverão ser devidamente sinalizadas, os reparos devem ser executados preferencialmente no local e durante a realização dos serviços é de total responsabilidade da contratada zelar pelos bens móveis ou imóveis que estiverem ao redor dos abrigos, a exemplo de muros, fachadas, veículos, devendo os serviços ser executados de forma a não causar nenhum prejuízo ao município ou a terceiros.

4.6 - Fica sob a responsabilidade da contratada, durante a execução de todos os serviços, sejam de implantação, manutenção ou reforma, a serem realizadas nos logradouros públicos onde serão implantados ou reformados os abrigos de passageiro, quaisquer eventuais danos ou prejuízos causados ao Poder Público ou a terceiros. Em caso de ocorrência de algum dano ao abrigo por qualquer motivo e tal situação coloque em risco a integridade dos pedestres e condutores ou interfira na fluidez do tráfego, a manutenção deverá ocorrer de forma imediata, cabendo ao adotante providenciar o total restabelecimento da condição de segurança do local.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Implantação/Instalação	Manutenção/Reforma
Serviço metálico estrutural	Solda e tratamento anticorrosivo
Serviço de pintura	Pintura e proteção anticorrosiva
Instalação do Itinerário	Conservação do material do Itinerário
Aplicação das peças publicitárias	Conservação do material de publicidade
Reposição do piso (se necessário)	Rocagem/Reparação do piso
Iluminação (opcional)	Manutenção da iluminação
Plantio de espécies ornamentais (opcional)	Rega, adubação e poda
Serviços de alvenaria ou guindauto hidráulico	Serviços de alvenaria ou guindauto hidráulico

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente TERMO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses o a partir da data de sua homologação, com carência de 6 (seis) meses para as atividades de manutenção serem concluídas pelo Compromissário.

5.2. O adotante que não tiver mais interesse em continuar com a parceria poderá, com antecedência mínima de 45 dias corridos, denunciá-la, justificadamente, após 6 meses, mediante notificação previa por escrito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

6.1- O adotante terá direito à veiculação de sua imagem e de seus clientes às melhorias realizadas no ponto adotado, mediante a exposição de sua marca em placa ou adesivo a ser afixado nesse local, cujo conteúdo e dimensão obedecerão às disposições contidas no Decreto, isentando-os do pagamento dessa taxa de publicidade durante o período de vigência do termo de Parceria.

6.2 - As despesas para a confecção da placa ou adesivo de publicidade correrão às expensas do adotante.

6.3 - É vedada a publicidade de:

I- cunho político;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

II- atentatórias à moral, à ordem pública, a ética publicitária e as disposições do CTB – Código de Trânsito Brasileiro;

III- fumígenos e derivados;

IV- bebidas alcoólicas; produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, ainda que por utilização indevida, incluindo remédios ou suplementos;

V- fogos de estampido e de artifício, ou artigos de pirotecnia;

VI- anúncios impróprios ou inadequados para crianças e adolescentes, sendo permitido apenas mensagens que tenham classificação livre de acordo com legislação vigente;

VII- contenha mensagem prejudicial ao Sistema de Transporte Coletivo ou que estimule a venda de serviços e/ou produtos concorrentes ao Transporte Coletivo Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 - O Compromissário será notificado sempre por escrito para solucionar problemas de manutenção ou conservação dos abrigos com prazo de 5 (cinco) dias úteis para a solução ou justificativa por escrito.

7.2 - Se não apresentar solução ou justificativas técnicas cabíveis dentro do prazo deverão ser aplicadas penalidades mensais no valor de 3 UFM's por abrigo notificado, adicionados ao valor mensal repassado à Prefeitura, que não estão sendo mantidos dentro dos padrões estabelecidos.

7.3 - Em caso de persistência do objeto de notificação não atendida por 30 (trinta) dias corridos, deve ser notificado por escrito a retirada das placas ou adesivos de publicidade no abrigo até a solução comprovada pela COIT.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - A rescisão do Termo de Compromisso poderá ser determinada por ato unilateral escrito e devidamente justificado pela COIT, por inexecução do objeto constante do Termo, ou por razão de interesse público, devendo a placa ou adesivo de publicidade ser retirada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

8.2 - Em havendo interesse, poderão as partes, de comum acordo, e a qualquer tempo ampliar o número de abrigos em ponto da parada de ônibus novos a serem implantados no município. No



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

caso de instalação de novos abrigos, o abrigo obedecerá a um padrão estabelecido pelo Poder Executivo Municipal de Votuporanga.

Votuporanga, ____ / ____ / ____.

Compromissário

Secretário Municipal SETRAN

Comissão COIT
Representante SETRAN – Divisão Transporte

Comissão COIT
Representante SETRAN – Divisão
Segurança

Comissão COIT
Representante do Departamento SETRAN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

MODELO DE FICHA DE INTERESSE
PARA O TERMO DE COMPROMISSO

Adesão à Oferta Pública:

Deve ser entregue na SETRAN em Envelope Lacrado e Identificado

Exploração de Publicidade em a abrigos de ônibus coletivo no município de Votuporanga Ficha de Interesse	SETRAN – SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
---	--

Declaro interesse em celebrar "TERMO DE COMPROMISSO", com a autorização da Prefeitura do Município de Votuporanga, representada pela SETRAN com a Pessoa Jurídica:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Representada por: _____

CPF e RG (responsável): _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

Eu, Pessoa Jurídica, ora Compromissária, informo meu interesse de firmar com a Prefeitura do Município de Votuporanga para a autorização para exploração de publicidade, conforme Lei Municipal nº 5.507, de 15 de outubro de 2014, de 70 (sessenta) pontos de abrigos cobertos de transporte coletivo nos endereços relacionados no art. 9º do Decreto Municipal nº 19.293/2025 a serem mantidos totalmente pela Compromissária e ainda, repassados o valor mensal de _____ UFM's (Unidades Fiscais do Município) para a Prefeitura pelo Compromissário.

Declaro, ainda que me comprometo a atender todos os compromissos, conforme Lei Municipal nº 5.507, de 15 de outubro de 2014 e Decreto Municipal nº 19.293/2025, a apresentar os documentos, certidões e declarações que a Prefeitura solicitar e ofereço as seguintes condições adicionais: _____.



Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 243/2025

Processo Eletrônico nº 384/2025 Dispensa de Licitação nº 091/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 384/2025**, cujo objeto é Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para a prestação de consultorias técnicas e especializadas, com foco no fortalecimento de micro e pequenas empresas, durante o período de 12 meses, os seguintes servidores:

Como Gestor Contratual o servidor **Cláudio Juny Figueredo**, CPF nº ***486708**, Técnico do Executivo XXI e como **Fiscal Contratual** o servidor **José Carlos Leme de Oliveira**, CPF nº ***526858**, Técnico do Executivo VIII.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de julho de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025 - PROCESSO Nº 406/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de película em vidros (insulfilm) de portas e janelas, incluso fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas, para implantação do Consultório Dr. Décio Gotardo Fedozzi, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 05/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025 - PROCESSO Nº 405/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de medicamentos (6) para atendimento de Ordens Judiciais pela Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA SESSÃO: 12/08/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço

eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.

Objeto: Contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, para serviços de processamento de dados relativos à notificação eletrônica de trânsito, por meio do Sistema de Notificação Eletrônica - SNE da SENATRAN e subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.

Termo aditivo Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de julho de 2025 e com término previsto para 25 de julho de 2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava do referido Contrato.

Perfazendo este termo aditivo o valor mensal estimado de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais), totalizando o valor global estimado de R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais) para o período de 12 (doze) meses.

Dispensa de licitação nº 076/2025b - processo nº 333/2025b. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TIAGO RONDON GOMES DA SILVA

Objeto: Contratação de empresa para locação e lavagem de uniformes Hidrorrepelentes necessário para EPI da equipe de pulverização, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 18 de julho de 2025, até o dia 18 de julho de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 233.850,00 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	UNIT.	TOTAL
				MÍNIMA	ANTERIOR	ATUAL	



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.010.035	SER	15.000	Locação e lavagem de Uniformes Hidro-repelentes, do tipo macacão de segurança confeccionado em sarja (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura, com reforço impermeável na parte frontal e costal até o joelho, Capuz com ajuste por meio de tiras do próprio tecido e aba acoplada, devendo constar certificado de qualidade IAC.	R\$ 14,80	R\$ 15,59	R\$ 233.850,00

Pregão Eletrônico nº 065/2024 - Processo 141/2024.
Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$233.850,00.
Assinatura: 18 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOROMIX CONCRETO S.A

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Bica Corrida, Pó de Pedra e Pedra Brita nº 01 para utilização em manutenções de diversas vias e obras, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de julho de 2025, ou seja, até o dia 24 de julho de 2026.

Pregão eletrônico nº 075/2024 - processo nº 161/2024.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VILLE HOTEL GRAMADÃO DE VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária / hotel) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de julho de 2025, ou seja, até o dia 24 de julho de 2026.

Pregão eletrônico nº 068/2024 - processo nº 146/2024.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, coletados nos estabelecimentos públicos do Município de Votuporanga (Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva" e Abrigo Municipal "Walter Sanches Malerba", durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de agosto de 2025, até o dia 13 de agosto de 2026, reajustando o valor unitário, totalizando o valor global de R\$ 41.688,00 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais), conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.010.183	KG	3.600	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de animais de pequeno porte mortos, comprovadamente infectados, coletados dos estabelecimentos públicos municipais. De acordo com a legislação vigente (RDC anvisa 306/2004, Lei Estadual 15.413/14).	R\$ 11,05	R\$ 11,58	R\$ 41.688,00

Pregão Eletrônico nº 070/2024 - Processo 149/2024.Assinatura: 28 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SAO PAULO

Objeto: Contratação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) para a prestação de consultorias técnicas e especializadas, com foco no fortalecimento de micro e pequenas empresas, durante o período de 12 meses.

Item	Código	Descrição	Und.	Qtde	Unit R\$	Total R\$
1	006.001.725	Curso/Treinamento	SER	1	R\$ 51.480,00	R\$ 51.480,00

Dispensa de Licitação nº 091/2025- Processo nº 384/2025.Valor global: R\$ 51.480,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 28/07/2025



EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A.

Objeto: Contratação do Banco do Brasil S/A, para o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar Federal nº 151/2015 e Lei Complementar Municipal nº 317/2016.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de agosto de 2025, ou seja, até o dia 17 de agosto de 2026, totalizando o valor global estimado de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Dispensa de Licitação nº 129/2021 - Processo nº 401/2021. Assinatura: 28 de julho de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-28/07/2025.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 356 de 28 DE JULHO DE 2025.

*(Constitui Comissão de
Sindicância e dá outras
providências)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, relata e ao final resolve,

Considerando o relatório e documentos encaminhados pela Secretaria de Municipal de Esportes e Lazer à esta Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, através do 1Doc nº 7.093/2025, bem como determinação do Sr. Procurador Geral, verificou-se a necessidade de abertura de sindicância para apuração de eventuais falhas do servidor **J. L. S.**, lotado na referida Secretaria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional por parte do servidor envolvido, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VI e XIV, bem como artigo 160, VII e XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal RESOLVE instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores **ARTHUR DENNY GONZALES SÁBIO**, RG 46.XXX.XXX.7 SSP/SP e Sr. **SANDRA RENATA PASQUALOTTO POLIZELLI**, RG Nº. 33.XXX.XX5-8 SSP/SP, sob a presidência desta Procuradora do Município - Corregedora Geral, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 28 de julho de 2025.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS

Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 276.871



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Atos Administrativos

Comunicados



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 28 de julho de 2025.

Assunto: Publicação dos Premiados no Encontro de Muladeiros de Votuporanga

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, tornar público os campeões da 5ª Etapa do Circuito Nacional de Marcha de Muas e da 3ª Etapa da Copa do Brasil de Asininos, realizado no período de 16 a 20 de julho no Centro de Eventos Helder Henrique Galera:

ANA PAULA FIRMINO VIANA

CPF: 827.XXX.XXX-15

VALOR = R\$ 800,00

ANTONIO BENEDITO PINHEIRO

CPF: 713.XXX.XXX-15

VALOR = R\$ 600,00

ANTONIO CARLOS CARVALHO VILELA

CPF: 020.XXX.XXX-74

VALOR = R\$ 3.800,00

ANTONIO ONIZETE DA SILVA

CPF: 723.XX.XXX-87

VALOR = R\$ 2.000,00

CAIRON CESAR ROCHA DANTAS

CPF: 919.XXX.XXX-87

VALOR = R\$ 1.000,00



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 540.XXX.XXX-53

VALOR = R\$ 500,00

ELPIDIO GONÇALVES CANELO JR

CPF: 044.XXX.XXX-75

VALOR = R\$ 1.500,00

HUGO COELHO COSTA DE ARRUDA

CPF: 053.XXX.XXX-00

VALOR = R\$ 500,00

JOSE EDUARDO LOBO

CPF: 343.XXX.XXX-01

VALOR = R\$ 2.000,00

JOSE LUCAS FELIPE GONÇALVES

CPF: 053.XXX.XXX-08

VALOR = R\$ 1.500,00

MARCIO JOSE DA SILVA

CPF: 745.XXX.XXX-49

VALOR = R\$ 4.000,00

MARCO ANTONIO MARCHI

CPF: 256.XXX.XXX-99

VALOR = R\$ 5.000,00



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

MARIO MODESTO

CPF: 750.XXX.XXX-34

VALOR = R\$ 1.000,00

MARTIN FRANK HERMAN

CPF: 035.XXX.XXX-02

VALOR = R\$ 1.000,00

MIKAEL CAMPOS FELIX

CPF: 133.XXX.XXX-88

VALOR = R\$ 500,00

PAULISTA PECUARIA TROQUES

CNPJ: 36.XXX.XXX/0001-95

VALOR = R\$ 500,00

RICARDO RODRIGUES FABRICIO

CPF: 108.XXX.XXX-94

VALOR = R\$ 15.350,00

RODRIGO MONTEIRO COELHO MEDINA CALAMITA

CPF: 370.XXX.XXX-82

VALOR = R\$ 1.000,00

ROBERTO GALVÃO JUNQUEIRA REIS

CPF: 020.XXX.XXX-14

VALOR = R\$ 1.500,00



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

ROBERTO RESENDE PAULINELLI

CPF: 194.XXX.XXX-68

VALOR = R\$ 1.000,00

SEBASTIÃO NATALINO VIEIRA DA COSTA

CPF: 047.XXX.XXX-18

VALOR = R\$ 800,00

SEBASTIÃO WILSON DE PONTES

CPF: 336.XXX.XXX-34

VALOR = R\$ 2.800,00

URGELIO LEONARDO TEIXEIRA CAMPOS

CPF: 000.XXX.XXX-33

VALOR = R\$ 2.700,00

VALDINEI GONÇALVES FERREIRA

CPF: 120.XXX.XXX-12

VALOR = R\$ 1.500,00

VEQUER VAZ DO AMARAL

CPF: 710.XXX.XXX-49

VALOR = R\$ 2.800,00

VICTOR HUGO MENDONÇA E HEITOR

CPF: 327.XXX.XXX-45

SOMA = R\$ 850,00



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

WESLEY VARGAS DALVI

CPF: 104.XXX.XXX-46

VALOR = R\$ 1.500,00

RELAÇÃO PREMIAÇÃO / PAGAMENTOS - RANCH SORTING

LEONARDO LAURINDO SEIXAS

CPF: 485.XXX.XXX-69

R\$2.000,00

DOUGLAS HENRIQUE MARQUES

CPF: 382.XXX.XXX-76

R\$3.600,00

ADRIANO APARECIDO DE SOUZA

R\$1.000,00

LUAN HENRIQUE CORREA BERGAMINI

CPF - 426.XXX.XXX-09

R\$6.000,00

JOÃO VICTOR FERNANDES DO LIVRAMENTO

R\$3.900,00

RELAÇÃO PREMIAÇÃO / PAGAMENTOS - PROVA LAÇO



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112

Jardim Alvorada

(17) 3405-9670_CEP 15500-370

cultura@votuporanga.sp.gov.br

RICARDO DE OLIVEIRA CEVALLOS

R\$ 6.000,00

-LEONARDO LAURINDO SEIXAS

CPF. 485.XXX.XXX-69

R\$ 4.000,00

FABIO JUNIOR BATISTA DA SILVA

CPF: 433.XXX.XXX-59

R\$ 5.000,00

LUAN HENRIQUE CORREA BERGAMINI

CPF: 426.XXX.XXX-09

R\$1.500,00

VALORES CONSOLIDADOS

- LEONARDO LAURINDO SEIXAS - R\$6.000,00

- DOUGLAS HENRIQUE MARQUES - R\$3.600,00

- ADRIANO APARECIDO DE SOUZA - R\$1.000,00

- LUAN HENRIQUE CORREA BERGAMINI - R\$7.500,00

- JOÃO VICTOR FERNANDES DO LIVRAMENTO - R\$3.900,00

- RICARDO DE OLIVEIRA CEVALLOS - R\$ 6.000,00

- FABIO JUNIOR BATISTA DA SILVA - R\$ 5.000,00

Janaina Silva

Secretária de Cultura e Turismo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	650.258.800,00	650.258.800,00	109.624.602,91	16,86	319.852.400,88	49,19	330.406.399,12
RECEITAS CORRENTES	598.461.800,00	598.461.800,00	105.193.717,07	17,58	306.225.143,63	51,17	292.236.656,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	142.662.000,00	142.662.000,00	22.557.447,59	15,81	64.659.627,12	45,32	78.002.372,88
Impostos	135.668.000,00	135.668.000,00	20.637.177,39	15,21	61.664.633,31	45,45	74.003.366,69
Taxas	6.982.000,00	6.982.000,00	1.919.602,09	27,49	2.994.058,15	42,88	3.987.941,85
Contribuição de Melhoria	12.000,00	12.000,00	668,11	5,57	935,66	7,80	11.064,34
CONTRIBUIÇÕES	32.178.800,00	32.178.800,00	4.369.956,99	13,58	13.893.830,86	43,18	18.284.969,14
Contribuições Sociais	22.078.800,00	22.078.800,00	3.188.768,02	14,44	10.297.769,69	46,64	11.781.030,31
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	10.100.000,00	10.100.000,00	1.181.188,97	11,69	3.596.061,17	35,60	6.503.938,83
RECEITA PATRIMONIAL	8.152.000,00	8.152.000,00	4.197.547,34	51,49	12.768.579,91	156,63	-4.616.579,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	315.000,00	315.000,00	41.692,45	13,24	130.309,64	41,37	184.690,36
Valores Mobiliários	7.833.500,00	7.833.500,00	4.155.854,89	53,05	12.636.596,27	161,31	-4.803.096,27
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	3.500,00	3.500,00		0,00	1.674,00	47,83	1.826,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	64.537.000,00	64.537.000,00	11.004.481,46	17,05	31.343.003,91	48,57	33.193.996,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.357.000,00	2.357.000,00	305.319,71	12,95	916.034,49	38,86	1.440.965,51
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	62.180.000,00	62.180.000,00	10.699.161,75	17,21	30.426.969,42	48,93	31.753.030,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.195.600,00	337.195.600,00	60.409.534,10	17,92	173.850.581,95	51,56	163.345.018,05
Transferências da União e de suas Entidades	139.735.000,00	139.735.000,00	32.734.051,54	23,43	71.466.387,71	51,14	68.268.612,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	121.758.600,00	121.758.600,00	16.669.818,39	13,69	63.697.450,69	52,31	58.061.149,31
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.250.000,00	1.250.000,00	143.296,22	11,46	496.462,39	39,72	753.537,61
Transferências de Instituições Privadas	3.000,00	3.000,00	6.525,00	217,50	6.525,00	217,50	-3.525,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	72.890.000,00	72.890.000,00	10.823.823,78	14,85	38.080.859,18	52,24	34.809.140,82
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes	1.559.000,00	1.559.000,00	32.019,17	2,05	102.896,98	6,60	1.456.103,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.736.400,00	13.736.400,00	2.654.749,59	19,33	9.709.519,88	70,68	4.026.880,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.421.000,00	5.421.000,00	671.624,78	12,39	2.250.805,80	41,52	3.170.194,20
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	493.400,00	493.400,00	43.229,89	8,76	221.723,44	44,94	271.676,56
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	7.822.000,00	7.822.000,00	1.939.894,92	24,80	7.236.990,64	92,52	585.009,36



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	51.797.000,00	51.797.000,00	4.430.885,84	8,55	13.627.257,25	26,31	38.169.742,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00		0,00	1.501.257,18	50,04	1.498.742,82
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000.000,00	3.000.000,00		0,00	1.501.257,18	50,04	1.498.742,82
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	8.150.000,00	8.150.000,00	321.574,94	3,95	3.551.362,60	43,58	4.598.637,40
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00		0,00		0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	8.000.000,00	8.000.000,00	321.574,94	4,02	3.551.362,60	44,39	4.448.637,40
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.647.000,00	40.647.000,00	4.109.310,90	10,11	8.574.637,47	21,10	32.072.362,53
Transferências da União e de suas Entidades	5.006.000,00	5.006.000,00	3.821.729,00	76,34	3.821.729,00	76,34	1.184.271,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	35.641.000,00	35.641.000,00	287.581,90	0,81	4.752.908,47	13,34	30.888.091,53
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.438.200,00	40.438.200,00	5.839.480,39	14,44	18.887.963,53	46,71	21.550.236,47
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	690.697.000,00	690.697.000,00	115.464.083,30	16,72	338.740.364,41	49,04	351.956.635,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	690.697.000,00	690.697.000,00	115.464.083,30	16,72	338.740.364,41	49,04	351.956.635,59
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	690.697.000,00	690.697.000,00	115.464.083,30	16,72	338.740.364,41	49,04	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.244.804,82			25.244.804,82		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		25.244.804,82			25.244.804,82		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	609.731.000,00	638.565.342,63	68.301.813,70	355.235.548,43	283.329.794,20	93.159.828,69	259.776.963,81	378.788.378,82	242.235.940,98



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	532.468.000,00	548.827.667,51	63.338.344,80	323.893.049,84	224.934.617,67	85.843.404,90	240.442.700,41	308.384.967,10	224.223.253,05	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.401.000,00	232.792.258,44	37.854.245,11	107.763.078,39	125.029.180,05	37.859.250,88	107.743.958,34	125.048.300,10	107.233.636,09	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.878.000,00	9.078.000,00	1.164.809,33	3.299.960,10	5.778.039,90	1.164.809,33	3.299.960,10	5.778.039,90	2.955.089,93	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.189.000,00	306.957.409,07	24.319.290,36	212.830.011,35	94.127.397,72	46.819.344,69	129.398.781,97	177.558.627,10	114.034.527,03	
DESPESAS DE CAPITAL	75.235.000,00	88.981.457,79	4.963.468,90	31.342.498,59	57.638.959,20	7.316.423,79	19.334.263,40	69.647.194,39	18.012.687,93	
INVESTIMENTOS	67.185.000,00	80.931.457,79	2.853.367,20	25.285.434,83	55.646.022,96	5.206.322,09	13.277.199,64	67.654.258,15	12.258.466,28	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.050.000,00	8.050.000,00	2.110.101,70	6.057.063,76	1.992.936,24	2.110.101,70	6.057.063,76	1.992.936,24	5.754.221,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.028.000,00	756.217,33			756.217,33			756.217,33		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.550.000,00	38.798.962,19	5.815.007,82	16.718.093,41	22.080.868,78	5.815.007,82	16.718.093,41	22.080.868,78	13.782.091,83	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	648.281.000,00	677.364.304,82	74.116.821,52	371.953.641,84	305.410.662,98	98.974.836,51	276.495.057,22	400.869.247,60	256.018.032,81	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XII)	648.281.000,00	677.364.304,82	74.116.821,52	371.953.641,84	305.410.662,98	98.974.836,51	276.495.057,22	400.869.247,60	256.018.032,81	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	648.281.000,00	677.364.304,82	74.116.821,52	371.953.641,84		98.974.836,51	62.245.307,19		82.722.331,60	
RESERVA DO RPPS	42.416.000,00	42.416.000,00			42.416.000,00		338.740.364,41	42.416.000,00	338.740.364,41	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.438.200,00	40.438.200,00	5.839.480,39	14,44	18.887.963,53	46,71	21.550.236,47
RECEITAS CORRENTES	40.438.200,00	40.438.200,00	5.839.480,39	14,44	18.887.963,53	46,71	21.550.236,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	22.660.000,00	22.660.000,00	5.839.480,39	25,77	18.887.963,53	83,35	3.772.036,47
Contribuições Sociais	22.660.000,00	22.660.000,00	5.839.480,39	25,77	18.887.963,53	83,35	3.772.036,47
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.778.200,00	17.778.200,00		0,00		0,00	17.778.200,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	17.778.200,00	17.778.200,00		0,00		0,00	17.778.200,00
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	38.550.000,00	38.798.962,19	5.815.007,82	16.718.093,41	22.080.868,78	5.815.007,82	16.718.093,41	22.080.868,78	13.782.091,83	-
DESPESAS CORRENTES	38.550.000,00	38.798.962,19	5.815.007,82	16.718.093,41	22.080.868,78	5.815.007,82	16.718.093,41	22.080.868,78	13.782.091,83	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.550.000,00	38.797.804,37	5.813.850,00	16.716.935,59	22.080.868,78	5.813.850,00	16.716.935,59	22.080.868,78	13.780.934,01	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.157,82	1.157,82	1.157,82	0,00	1.157,82	1.157,82	0,00	1.157,82	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	609.731.000,00	638.565.342,63	68.301.813,70	355.235.548,43	95,51	283.329.794,20	93.159.828,69	259.776.963,81	93,95	378.788.378,82	
Legislativa	8.271.000,00	8.271.000,00	1.080.405,18	4.108.778,17	1,10	4.162.221,83	1.279.778,49	3.698.453,90	1,34	4.572.546,10	
Ação Legislativa	8.271.000,00	8.271.000,00	1.080.405,18	4.108.778,17	1,10	4.162.221,83	1.279.778,49	3.698.453,90	1,34	4.572.546,10	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	3.423.000,00	3.423.000,00	655.160,91	1.709.473,30	0,46	1.713.526,70	684.987,03	1.601.312,92	0,58	1.821.687,08	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	3.423.000,00	3.423.000,00	655.160,91	1.709.473,30	0,46	1.713.526,70	684.987,03	1.601.312,92	0,58	1.821.687,08	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	57.191.000,00	56.340.633,76	6.929.722,67	23.593.804,97	6,34	32.746.828,79	6.815.109,65	20.128.737,16	7,28	36.211.896,60	
Planejamento e Orçamento	2.237.000,00	2.220.500,00	449.562,50	1.181.087,52	0,32	1.039.412,48	350.019,75	992.084,20	0,36	1.228.415,80	
FU04 - Administração Geral	39.046.000,00	37.697.233,76	4.560.733,78	14.740.332,44	3,96	22.956.901,32	4.343.676,18	12.879.344,60	4,66	24.817.889,16	
Administração Financeira	228.000,00	228.000,00	32.142,90	94.015,20	0,03	133.984,80	32.142,90	94.015,20	0,03	133.984,80	
Controle Interno	1.094.000,00	1.094.000,00	166.074,30	589.714,93	0,16	504.285,07	261.651,51	551.573,31	0,20	542.426,69	
Normalização e Fiscalização	3.041.000,00	3.057.500,00	361.137,24	1.203.190,54	0,32	1.854.309,46	371.135,85	1.136.254,41	0,41	1.921.245,59	
Tecnologia da Informação	767.000,00	767.000,00	55.468,79	290.721,75	0,08	476.278,25	81.751,18	224.814,45	0,08	542.185,55	
Ordenamento Territorial	5.693.000,00	5.779.000,00	984.195,21	2.687.150,95	0,72	3.091.849,05	808.560,64	2.272.161,61	0,82	3.506.838,39	
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	3.346.000,00	3.380.400,00	108.312,19	1.846.297,28	0,50	1.534.102,72	353.816,04	1.083.962,57	0,39	2.296.437,43	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	1.739.000,00	2.117.000,00	212.095,76	961.294,36	0,26	1.155.705,64	212.355,60	894.526,81	0,32	1.222.473,19	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	351.000,00	351.000,00	0,00	18.000,00	0,00	333.000,00	18.000,00	18.000,00	0,01	333.000,00	
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência	351.000,00	351.000,00	0,00	18.000,00	0,00	333.000,00	18.000,00	18.000,00	0,01	333.000,00	
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	20.540.000,00	22.695.225,00	2.521.432,83	13.154.235,20	3,54	9.540.989,80	3.139.651,85	9.582.305,18	3,47	13.112.919,82	
Assistência ao Idoso	712.000,00	712.000,00	0,00	361.975,85	0,10	350.024,15	1.831,85	361.844,54	0,13	350.155,46	
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.014.000,00	1.014.000,00		543.058,65	0,15	470.941,35		542.238,07	0,20	471.761,93	
Assistência Comunitária	1.062.000,00	996.700,00	119.433,89	505.905,26	0,14	490.794,74	147.413,19	312.918,47	0,11	683.781,53	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU08 - Administração Geral	4.033.000,00	4.041.700,00	645.196,78	1.933.465,48	0,52	2.108.234,52	655.196,64	1.772.073,39	0,64	2.269.626,61	
FU08 - Demais Subfunções	13.719.000,00	15.930.825,00	1.756.802,16	9.809.829,96	2,64	6.120.995,04	2.335.210,17	6.593.230,71	2,38	9.337.594,29	
Previdência Social	21.416.000,00	21.416.000,00	2.893.627,39	9.553.580,72	2,57	11.862.419,28	2.998.520,22	9.245.733,10	3,34	12.170.266,90	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	21.416.000,00	21.416.000,00	2.893.627,39	9.553.580,72	2,57	11.862.419,28	2.998.520,22	9.245.733,10	3,34	12.170.266,90	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	143.171.000,00	148.397.571,36	12.512.994,17	86.663.846,89	23,30	61.733.724,47	22.372.547,37	65.178.706,25	23,57	83.218.865,11	
Atenção Básica	89.307.000,00	92.613.471,36	6.845.028,68	55.790.088,37	15,00	36.823.382,99	13.841.696,67	43.303.455,51	15,66	49.310.015,85	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.224.000,00	26.991.600,00	1.472.690,13	17.994.598,45	4,84	8.997.001,55	4.642.876,00	12.079.951,36	4,37	14.911.648,64	
Suporte Profilático e Terapêutico	15.700.000,00	14.686.900,00	1.694.518,79	5.366.719,03	1,44	9.320.180,97	1.698.023,51	3.941.137,49	1,43	10.745.762,51	
Vigilância Sanitária	1.811.000,00	2.025.000,00	405.166,59	873.595,43	0,23	1.151.404,57	258.332,76	710.949,12	0,26	1.314.050,88	
Vigilância Epidemiológica	11.066.000,00	12.017.600,00	2.095.589,98	6.638.845,61	1,78	5.378.754,39	1.931.616,43	5.143.212,77	1,86	6.874.387,23	
Alimentação e Nutrição	63.000,00	63.000,00				63.000,00				63.000,00	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	527.000,00	760.000,00	88.103,82	540.975,81	0,15	219.024,19	64.933,22	166.215,21	0,06	593.784,79	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	527.000,00	760.000,00	88.103,82	540.975,81	0,15	219.024,19	64.933,22	166.215,21	0,06	593.784,79	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	163.545.000,00	168.931.647,00	21.849.690,72	97.481.921,25	26,21	71.449.725,75	26.588.834,01	66.339.171,27	23,99	102.592.475,73	
Ensino Fundamental	64.297.700,00	65.424.600,00	11.453.085,31	35.449.767,42	9,53	29.974.832,58	11.173.201,25	29.660.971,98	10,73	35.763.628,02	
Ensino Médio	104.000,00	19.000,00				19.000,00				19.000,00	
Ensino Profissional	746.000,00	764.000,00	134.298,28	417.348,88	0,11	346.651,12	183.097,82	411.830,18	0,15	352.169,82	
Ensino Superior	518.000,00	518.000,00	93.335,19	232.302,44	0,06	285.697,56	93.335,19	232.302,44	0,08	285.697,56	
Educação Infantil	58.954.300,00	62.448.047,00	9.445.002,16	33.928.850,81	9,12	28.519.196,19	10.440.747,66	26.756.206,19	9,68	35.691.840,81	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica	13.000.000,00	12.280.500,00				12.280.500,00				12.280.500,00	
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	25.925.000,00	27.477.500,00	723.969,78	27.453.651,70	7,38	23.848,30	4.698.452,09	9.277.860,48	3,36	18.199.639,52	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	7.772.000,00	9.419.600,00	935.154,46	6.330.329,30	1,70	3.089.270,70	2.674.228,65	4.691.684,12	1,70	4.727.915,88	
Diffusão Cultural	7.772.000,00	9.419.600,00	935.154,46	6.330.329,30	1,70	3.089.270,70	2.674.228,65	4.691.684,12	1,70	4.727.915,88	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	3.407.000,00	3.421.499,70	508.448,06	1.688.282,16	0,45	1.733.217,54	525.845,74	1.483.255,27	0,54	1.938.244,43	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	2.782.000,00	2.795.500,00	424.779,82	1.408.204,28	0,38	1.387.295,72	437.623,17	1.238.000,21	0,45	1.557.499,79	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	625.000,00	625.999,70	83.668,24	280.077,88	0,08	345.921,82	88.222,57	245.255,06	0,09	380.744,64	
Infra-Estrutura Urbana	43.686.000,00	44.354.500,00	3.111.073,06	20.667.575,74	5,56	23.686.924,26	4.224.916,76	12.124.803,57	4,39	32.229.696,43	
Serviços Urbanos	20.036.000,00	19.985.500,00	917.448,56	7.850.362,59	2,11	12.135.137,41	858.435,21	4.242.969,53	1,53	15.742.530,47	
Transportes Coletivos Urbanos	23.650.000,00	24.369.000,00	2.193.624,50	12.817.213,15	3,45	11.551.786,85	3.366.481,55	7.881.834,04	2,85	16.487.165,96	
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	1.179.000,00	1.411.000,00	158.926,43	670.340,20	0,18	740.659,80	199.890,64	612.898,26	0,22	798.101,74	
Habituação Rural											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Habituação Urbana	1.179.000,00	1.411.000,00	158.926,43	670.340,20	0,18	740.659,80	199.890,64	612.898,26	0,22	798.101,74	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	48.748.000,00	56.658.000,00	5.348.549,90	30.789.303,30	8,28	25.868.696,70	7.056.616,08	19.460.558,52	7,04	37.197.441,48	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	38.526.000,00	44.959.000,00	4.001.950,35	24.335.109,88	6,54	20.623.890,12	5.487.667,97	15.111.984,45	5,47	29.847.015,55	
FU17 - Administração Geral	10.222.000,00	11.699.000,00	1.346.599,55	6.454.193,42	1,74	5.244.806,58	1.568.948,11	4.348.574,07	1,57	7.350.425,93	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	21.674.000,00	23.277.490,90	722.601,32	14.384.397,13	3,87	8.893.093,77	3.598.108,44	10.044.031,59	3,63	13.233.459,31	
Preservação e Conservação Ambiental	21.669.000,00	23.272.490,90	722.601,32	14.384.397,13	3,87	8.888.093,77	3.598.108,44	10.044.031,59	3,63	13.228.459,31	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	5.000,00	5.000,00				5.000,00				5.000,00	
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Diffusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	4.026.000,00	5.929.657,20	136.189,46	3.827.986,03	1,03	2.101.671,17	1.060.071,21	3.196.959,21	1,16	2.732.697,99	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	4.026.000,00	5.929.657,20	136.189,46	3.827.986,03	1,03	2.101.671,17	1.060.071,21	3.196.959,21	1,16	2.732.697,99	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											



siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	12.368.000,00	13.701.000,00	1.746.269,88	9.028.323,42	2,43	4.672.676,58	2.411.712,80	5.698.139,28	2,06	8.002.860,72	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	9.446.000,00	10.779.000,00	1.733.469,88	6.777.163,42	1,82	4.001.836,58	2.010.792,53	4.511.068,05	1,63	6.267.931,95	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	2.922.000,00	2.922.000,00	12.800,00	2.251.160,00	0,61	670.840,00	400.920,27	1.187.071,23	0,43	1.734.928,77	
Desporto e Lazer	9.315.000,00	11.740.000,00	2.575.491,37	6.484.609,28	1,74	5.255.390,72	1.850.227,94	4.603.713,06	1,67	7.136.286,94	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	7.351.000,00	9.249.000,00	2.261.129,94	5.765.962,41	1,55	3.483.037,59	1.633.972,54	4.027.701,48	1,46	5.221.298,52	
Lazer	1.964.000,00	2.491.000,00	314.361,43	718.646,87	0,19	1.772.353,13	216.255,40	576.011,58	0,21	1.914.988,42	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	37.093.000,00	37.310.300,38	4.527.972,07	24.539.785,56	6,60	12.770.514,82	5.595.848,59	21.902.285,94	7,92	15.408.014,44	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	16.928.000,00	17.128.000,00	3.274.911,03	9.357.023,86	2,52	7.770.976,14	3.274.911,03	9.357.023,86	3,38	7.770.976,14	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	20.165.000,00	20.182.300,38	1.253.061,04	15.182.761,70	4,08	4.999.538,68	2.320.937,56	12.545.262,08	4,54	7.637.038,30	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	2.028.000,00	756.217,33				756.217,33				756.217,33	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.550.000,00	38.798.962,19	5.815.007,82	16.718.093,41	4,49	22.080.868,78	5.815.007,82	16.718.093,41	6,05	22.080.868,78	
TOTAL (III) = (I) + (II)	648.281.000,00	677.364.304,82	74.116.821,52	371.953.641,84	100,00	305.410.662,98	98.974.836,51	276.495.057,22	100,00	400.869.247,60	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	38.550.000,00	38.798.962,19	5.815.007,82	16.718.093,41	4,49	22.080.868,78	5.815.007,82	16.718.093,41	6,05	22.080.868,78	
Legislativa	630.000,00	630.000,00	88.527,72	260.283,42	0,07	369.716,58	88.527,72	260.283,42	0,09	369.716,58	
Ação Legislativa	630.000,00	630.000,00	88.527,72	260.283,42	0,07	369.716,58	88.527,72	260.283,42	0,09	369.716,58	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	395.000,00	395.000,00	63.861,79	188.317,79	0,05	206.682,21	63.861,79	188.317,79	0,07	206.682,21	



 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial	395.000,00	395.000,00	63.861,79	188.317,79	0,05	206.682,21	63.861,79	188.317,79	0,07	206.682,21	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	4.458.000,00	4.438.159,06	642.714,31	1.861.142,86	0,50	2.577.016,20	642.714,31	1.861.142,86	0,57	2.577.016,20	
Planejamento e Orçamento	375.000,00	375.000,00	54.516,82	158.076,75	0,04	216.923,25	54.516,82	158.076,75	0,06	216.923,25	
FU04 - Administração Geral	2.503.000,00	2.483.159,06	354.257,63	1.011.905,37	0,27	1.471.253,69	354.257,63	1.011.905,37	0,37	1.471.253,69	
Administração Financeira											
Controle Interno	212.000,00	212.000,00	30.245,40	88.706,36	0,02	123.293,64	30.245,40	88.706,36	0,03	123.293,64	
Normalização e Fiscalização	370.000,00	370.000,00	50.345,82	156.051,82	0,04	213.948,18	50.345,82	156.051,82	0,06	213.948,18	
Tecnologia da Informação	50.000,00	50.000,00	7.506,42	22.145,48	0,01	27.854,52	7.506,42	22.145,48	0,01	27.854,52	
Ordenamento Territorial	771.000,00	771.000,00	118.696,17	346.660,51	0,09	424.339,49	118.696,17	346.660,51	0,13	424.339,49	
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	117.000,00	117.000,00	15.437,72	44.630,82	0,01	72.369,18	15.437,72	44.630,82	0,02	72.369,18	
Administração de Concessões											
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	11.708,33	32.965,75	0,01	27.034,25	11.708,33	32.965,75	0,01	27.034,25	
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	1.506.000,00	1.506.000,00	228.771,51	661.857,26	0,18	844.142,74	228.771,51	661.857,26	0,24	844.142,74	
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	1.597,50	4.716,44	0,00	10.283,56	1.597,50	4.716,44	0,00	10.283,56	
FU08 - Administração Geral	370.000,00	370.000,00	65.739,53	176.111,49	0,05	193.888,51	65.739,53	176.111,49	0,06	193.888,51	
FU08 - Demais Subfunções	1.121.000,00	1.121.000,00	161.434,48	481.029,33	0,13	639.970,67	161.434,48	481.029,33	0,17	639.970,67	
Previdência Social	120.000,00	121.157,82	18.093,83	50.407,54	0,01	70.750,28	18.093,83	50.407,54	0,02	70.750,28	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral	120.000,00	121.157,82	18.093,83	50.407,54	0,01	70.750,28	18.093,83	50.407,54	0,02	70.750,28	
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	7.140.000,00	7.294.000,00	1.175.923,69	3.483.636,75	0,94	3.810.363,25	1.175.923,69	3.483.636,75	1,26	3.810.363,25	
Atenção Básica	4.600.000,00	4.600.000,00	715.788,39	2.102.495,03	0,57	2.497.504,97	715.788,39	2.102.495,03	0,76	2.497.504,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	405.000,00	559.000,00	164.671,80	490.944,20	0,13	68.055,80	164.671,80	490.944,20	0,18	68.055,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	300.000,00	36.203,15	116.314,86	0,03	183.685,14	36.203,15	116.314,86	0,04	183.685,14	
Vigilância Sanitária	340.000,00	340.000,00	43.353,11	127.694,19	0,03	212.305,81	43.353,11	127.694,19	0,05	212.305,81	
Vigilância Epidemiológica	1.495.000,00	1.495.000,00	215.907,24	646.188,47	0,17	848.811,53	215.907,24	646.188,47	0,23	848.811,53	
Alimentação e Nutrição											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

 Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	45.000,00	45.000,00	5.799,24	17.108,80	0,00	27.891,20	5.799,24	17.108,80	0,01	27.891,20	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho	45.000,00	45.000,00	5.799,24	17.108,80	0,00	27.891,20	5.799,24	17.108,80	0,01	27.891,20	
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	18.341.000,00	18.341.000,00	2.768.977,37	7.832.566,03	2,11	10.508.433,97	2.768.977,37	7.832.566,03	2,83	10.508.433,97	
Ensino Fundamental	8.808.000,00	8.808.000,00	1.353.576,15	3.826.996,54	1,03	4.981.003,46	1.353.576,15	3.826.996,54	1,38	4.981.003,46	
Ensino Médio											
Ensino Profissional	105.000,00	105.000,00	23.519,75	64.060,31	0,02	40.939,69	23.519,75	64.060,31	0,02	40.939,69	
Ensino Superior											
Educação Infantil	9.428.000,00	9.428.000,00	1.391.881,47	3.941.509,18	1,06	5.486.490,82	1.391.881,47	3.941.509,18	1,43	5.486.490,82	
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	235.000,00	235.000,00	35.650,00	97.230,88	0,03	137.769,12	35.650,00	97.230,88	0,04	137.769,12	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	235.000,00	235.000,00	35.650,00	97.230,88	0,03	137.769,12	35.650,00	97.230,88	0,04	137.769,12	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	273.000,00	273.000,00	45.943,99	132.056,10	0,04	140.943,90	45.943,99	132.056,10	0,05	140.943,90	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	183.000,00	183.000,00	33.262,21	94.675,96	0,03	88.324,04	33.262,21	94.675,96	0,03	88.324,04	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções	90.000,00	90.000,00	12.681,78	37.380,14	0,01	52.619,86	12.681,78	37.380,14	0,01	52.619,86	
Urbanismo	1.196.000,00	1.196.000,00	171.677,37	493.263,91	0,13	702.736,09	171.677,37	493.263,91	0,18	702.736,09	
Infra-Estrutura Urbana	536.000,00	536.000,00	75.906,52	202.906,36	0,05	333.093,64	75.906,52	202.906,36	0,07	333.093,64	
Serviços Urbanos	660.000,00	660.000,00	95.770,85	290.357,55	0,08	369.642,45	95.770,85	290.357,55	0,11	369.642,45	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	105.000,00	105.000,00	14.695,28	40.895,23	0,01	64.104,77	14.695,28	40.895,23	0,01	64.104,77	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	105.000,00	105.000,00	14.695,28	40.895,23	0,01	64.104,77	14.695,28	40.895,23	0,01	64.104,77	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	2.680.000,00	2.680.000,00	347.158,00	972.511,43	0,26	1.707.488,57	347.158,00	972.511,43	0,35	1.707.488,57	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano	1.710.000,00	1.710.000,00	227.194,71	642.483,70	0,17	1.067.516,30	227.194,71	642.483,70	0,23	1.067.516,30	
FU17 - Administração Geral	970.000,00	970.000,00	119.963,29	330.027,73	0,09	639.972,27	119.963,29	330.027,73	0,12	639.972,27	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	375.000,00	462.645,31	57.229,22	150.800,57	0,04	311.844,74	57.229,22	150.800,57	0,05	311.844,74	
Preservação e Conservação Ambiental	375.000,00	462.645,31	57.229,22	150.800,57	0,04	311.844,74	57.229,22	150.800,57	0,05	311.844,74	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	55.000,00	55.000,00	12.595,82	35.792,54	0,01	19.207,46	12.595,82	35.792,54	0,01	19.207,46	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	55.000,00	55.000,00	12.595,82	35.792,54	0,01	19.207,46	12.595,82	35.792,54	0,01	19.207,46	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	430.000,00	430.000,00	64.286,43	189.390,90	0,05	240.609,10	64.286,43	189.390,90	0,07	240.609,10	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	430.000,00	430.000,00	64.286,43	189.390,90	0,05	240.609,10	64.286,43	189.390,90	0,07	240.609,10	
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
Desporto e Lazer	551.000,00	551.000,00	73.102,25	218.714,87	0,06	332.285,13	73.102,25	218.714,87	0,08	332.285,13	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	430.000,00	430.000,00	55.882,79	169.617,79	0,05	260.382,21	55.882,79	169.617,79	0,06	260.382,21	
Lazer	121.000,00	121.000,00	17.219,46	49.097,08	0,01	71.902,92	17.219,46	49.097,08	0,02	71.902,92	
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	15.000,00	41.000,00	0,00	32.116,53	0,01	8.883,47	0,00	32.116,53	0,01	8.883,47	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	15.000,00	41.000,00	0,00	32.116,53	0,01	8.883,47	0,00	32.116,53	0,01	8.883,47	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 29 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2420

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	51.570.436,62	62.215.033,86	48.154.283,87	59.800.861,15	45.775.355,34	53.192.738,46	58.278.429,87	50.845.071,12	58.334.018,04	50.362.383,47	52.486.997,45	59.338.194,04	650.353.803,29	641.653.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.300.231,83	10.253.678,60	10.793.943,49	9.782.151,01	9.926.280,91	7.474.024,31	6.614.416,14	6.377.904,69	18.266.170,73	10.843.687,97	11.831.477,65	10.725.969,94	123.189.937,27	142.662.000,00
IPTU	4.787.729,99	4.721.286,94	4.181.328,73	4.202.099,31	3.933.394,07	895.424,06	994.620,72	1.281.113,76	12.794.924,07	4.678.089,96	4.897.889,74	4.851.942,92	52.020.032,37	68.025.000,00
ISS	2.698.466,29	3.051.802,41	3.417.340,19	3.172.798,06	2.997.234,19	2.827.865,42	3.439.876,44	2.922.323,95	3.141.998,33	3.182.739,65	2.909.145,54	3.104.184,36	36.865.764,81	39.540.000,00
ITBI	556.367,68	882.362,94	859.773,85	611.275,44	747.134,48	907.704,81	462.943,66	720.812,00	614.387,08	955.582,86	862.663,88	781.299,73	8.962.308,31	8.103.000,00
IRRF	1.380.387,37	1.285.464,80	1.457.523,86	1.413.446,66	1.345.445,12	2.424.409,96	1.429.554,37	1.244.658,74	1.507.491,98	1.656.138,35	1.763.898,28	1.666.153,04	18.574.572,53	20.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	877.280,51	312.762,01	877.978,86	382.541,54	903.082,46	418.620,06	287.220,95	208.996,24	207.369,27	371.137,15	1.597.880,21	322.389,99	6.767.259,25	6.994.000,00
Contribuições	2.027.444,68	1.965.126,36	1.923.295,32	1.884.013,98	2.060.110,73	2.176.777,15	3.278.316,66	2.027.139,36	2.033.103,21	2.185.314,64	2.188.189,14	2.181.767,85	25.930.599,08	32.178.800,00
Receita Patrimonial	2.127.850,83	20.063.363,18	7.040.919,22	13.187.777,84	1.323.219,09	1.113.119,13	3.162.251,52	1.531.971,86	2.484.585,79	1.392.353,41	1.519.920,61	2.677.626,73	97.594.519,20	8.152.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.108.074,77	20.040.293,03	1.050.033,66	13.141.079,29	1.304.355,71	1.091.104,79	3.137.830,34	1.510.198,67	2.464.930,31	1.367.782,06	1.497.637,81	2.656.217,08	91.380.537,52	7.833.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.476,06	23.060,15	5.981.885,56	16.698,55	18.863,38	22.014,34	24.421,18	21.673,18	19.625,48	24.571,35	22.282,80	19.409,65	6.213.981,68	318.500,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	5.758.223,61	5.666.291,36	5.692.620,08	5.847.094,80	6.371.525,28	6.338.052,55	3.847.345,83	5.013.332,18	5.680.221,90	5.797.612,54	5.700.844,16	5.303.537,30	65.116.517,69	64.537.000,00
Transferências Correntes	30.390.350,79	23.297.674,49	21.992.470,91	27.977.910,83	26.300.132,05	34.086.180,23	38.862.209,98	33.169.205,21	28.932.740,39	29.265.368,21	30.365.231,24	36.735.777,28	261.405.280,61	280.387.000,00
Cota-Parte do FPM	8.138.824,33	6.366.781,40	6.630.111,75	5.545.985,05	7.099.114,10	11.451.808,37	7.182.711,31	9.638.369,20	6.347.309,53	6.449.949,58	8.227.825,21	8.451.106,96	91.529.896,79	96.700.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.997.269,14	6.329.346,35	4.963.505,87	9.799.749,87	6.966.054,30	8.669.034,67	6.331.192,34	6.736.776,12	6.883.196,59	7.413.394,72	6.862.664,93	5.201.910,50	84.154.095,40	87.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.218.588,13	1.158.993,53	1.050.894,11	785.051,44	1.182.406,85	13.090.739,36	5.346.038,00	4.501.573,86	3.790.845,29	3.321.787,16	986.079,92	37.538.131,89	42.000.000,00	
Cota-Parte do ITR	2.091,12	2.186,94	91.801,49	233.846,73	37.944,72	20.474,39	18.695,39	3.972,29	10.172,84	621,71	1.144,81	1.416,04	424.368,47	390.000,00
Transferências da LC nº 63/1989	58.496,34	63.129,04	52.796,16	73.884,76	83.015,32	72.802,40	39.947,39	46.380,50	53.502,62	56.991,14	45.220,88	98.215,56	674.388,50	567.000,00
Transferências do FUNDEB	6.033.613,77	5.031.477,99	3.993.821,79	7.361.813,30	5.610.334,46	6.902.031,25	7.811.118,94	6.745.264,39	6.486.941,46	6.669.102,47	6.372.401,27	4.879.251,53	74.067.172,61	72.890.000,00
Outras Transferências Correntes	6.941.467,96	4.445.759,24	5.145.304,62	3.911.737,02	5.748.618,71	5.787.622,30	4.387.805,25	4.652.404,31	4.680.043,49	4.684.063,70	5.474.186,98	17.157.796,77	73.017.209,95	80.840.000,00
Outras Receitas Correntes	966.628,88	868.809,87	721.026,85	1.051.912,59	794.086,28	3.004.585,09	2.513.889,74	2.725.617,83	937.216,02	878.046,70	941.234,65	17.113.514,94	17.116.569,44	13.736.400,00
DEDUÇÕES (II)	5.525.016,54	23.232.211,12	3.781.361,38	16.974.373,56	4.701.886,36	7.336.010,56	10.151.137,91	7.599.790,16	6.479.349,80	5.357.029,14	5.477.887,77	6.689.108,97	103.305.163,27	66.705.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.408.427,34	1.416.710,86	1.404.167,90	1.407.947,13	1.459.781,75	1.562.192,90	2.639.087,82	1.426.859,48	1.476.198,48	1.564.855,91	1.584.874,72	1.603.893,30	16.996.997,87	22.078.800,00
Compensações Financeiras entre Regimes Previdenciários	53.608,90	53.608,90	53.608,94	84.309,93	53.913,83	2.139.734,00	77.676,67	1.452.981,99	192.939,76	110.769,42	110.769,42	965.412,45	5.349.232,13	1.005.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.234.156,72	18.977.803,87	40.456,07	12.141.244,39	200.054,84	51.433,46	2.101.716,28	365.641,46	1.249.060,53	139.044,33	90.516,01	37.771.185,38	430.400,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.828.823,58	2.784.087,43	2.283.128,57	3.340.872,11	2.988.235,94	3.582.650,20	5.332.657,14	4.354.307,29	3.559.151,03	3.542.360,48	3.691.728,62	2.939.745,80	41.227.748,19	43.191.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	46.045.420,08	38.982.822,74	44.372.922,49	42.826.487,59	41.073.468,98	45.856.727,90	48.127.291,96	43.245.280,96	51.854.668,24	45.005.354,33	47.009.109,68	52.649.085,07	547.048.640,02	574.948.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	132.715,55	38.937,00	37.338,68	35.165,50	30.266,41	335.970,06	10.693,52	15.493,45	16.273,75	15.933,65	16.928,80	11.814.870,83	12.500.587,20	12.511.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	45.912.704,53	38.943.885,74	44.335.583,81	42.791.322,09	41.043.202,57	45.520.757,84	48.116.598,44	43.229.787,51	51.838.394,49	44.989.420,68	46.992.180,88	40.834.214,24	534.548.052,82	562.437.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	454.664,00	454.664,00	454.664,00	454.664,00	454.664,00	909.328,00	488.796,00	488.796,00	488.796,00	488.796,00	488.796,00	488.796,00	6.115.424,00	5.812.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII)	45.458.040,53	38.489.221,74	43.880.919,81	42.336.658,09	40.588.538,57	44.611.429,84	47.627.802,44	42.740.991,51	51.349.598,49	44.500.624,68	46.503.384,88	40.345.418,24	528.432.628,82	555.125.000,00



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: - Nas colunas correspondentes aos meses de "Maio 2025" e "Junho 2025", foram inseridos os valores referentes à linha "(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)". - Nas colunas "Total (Últimos 12 meses)" e "Previsão Atualizada 2025", referente à linha "(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)", foram corrigidos os valores devido à alteração anterior. - Nas colunas correspondentes aos meses de "Maio 2025", "Junho 2025", "Total (Últimos 12 meses)" e "Previsão Atualizada 2025", foram corrigidos os valores referente às linhas "Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento (V) = (III - IV)" e "Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (IX) = (V - VI - VII - VIII)", devido as alterações anteriores.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	63.922.000,00	37.139.682,71
Receita de Contribuições dos Segurados	22.078.800,00	10.297.769,69
Ativo	21.968.800,00	10.231.710,58
Inativo	92.000,00	54.201,23
Pensionista	18.000,00	11.857,88
Receita de Contribuições Patronais	22.660.000,00	18.887.963,53
Ativo	22.660.000,00	18.887.963,53
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	400.000,00	5.043.401,82
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	400.000,00	5.043.401,82
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	18.783.200,00	2.910.547,67
Compensação Financeira entre os Regimes	1.005.000,00	2.910.547,67
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	17.778.200,00	
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	46.143.800,00	37.139.682,71



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	17.000.000,00	7.727.344,08	7.727.344,08	7.727.344,08	
Aposentadorias	15.000.000,00	6.867.290,64	6.867.290,64	6.867.290,64	
Pensões por Morte	2.000.000,00	860.053,44	860.053,44	860.053,44	
Outras Despesas Previdenciárias	1.006.157,82	237.828,00	207.301,20	203.485,35	
Compensação Financeira entre os Regimes	5.000,00	2.483,52	955,20	764,16	
Demais Despesas Previdenciárias	1.001.157,82	235.344,48	206.346,00	202.721,19	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	18.006.157,82	7.965.172,08	7.934.645,28	7.930.829,43	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	28.137.642,18	29.174.510,63	29.205.037,43	29.208.853,28	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-
	42.416.000,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	7.716.692,44
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	438.242.595,33
	7.651.546,94

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os Regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os Regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.309.183,08	725.817,29
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.309.183,08	725.817,29



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.641.000,00	964.900,64	705.725,52	655.432,34	
Pessoal e Encargos Sociais	980.000,00	429.725,61	429.725,61	416.622,92	
Demais Despesas Correntes	661.000,00	535.175,03	275.999,91	238.809,42	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.890.000,00	673.915,54	655.769,84	655.769,84	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.531.000,00	1.638.816,18	1.361.495,36	1.311.202,18	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-2.221.816,92	-912.998,89	-635.678,07	-585.384,89	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores		2.149.769,93
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		2.149.769,93



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias		1.849.852,68	1.849.852,68	1.849.852,68	
Pensões		299.917,25	299.917,25	299.917,25	
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)		2.149.769,93	2.149.769,93	2.149.769,93	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No Quadro "Despesas Previdenciárias – RPPS – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: - Na Coluna "Dotação Atualizada(c)" – linhas "Benefícios", "Aposentadorias", "Pensões por Morte" e "Compensação Financeira entre os Regimes", foram inseridos os valores correspondentes. - Na Coluna "Dotação Atualizada(c)" – linhas "Outras Despesas Previdenciárias", "Total das Despesas do Fundo em Capitalização (V)" e "Resultado Previdenciário – Fundo em Capitalização (VI) = (IV – V)" foram corrigidos os valores devido as alterações anteriores. - Nas Colunas "Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)", "Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (f)", foram inseridos os valores na linha "Compensação Financeira entre os Regimes". - Nas Colunas "Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)", "Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (f)", foram corrigidos os valores das linhas "Outras Despesas Previdenciárias", "Total das Despesas do Fundo em Capitalização (V)" e "Resultado Previdenciário – Fundo em Capitalização (VI) = (IV – V)", devido a alteração anterior. No Quadro "Receitas da Administração - RPPS" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: Foram corrigidos os valores referentes às colunas "Previsão Atualizada (a)" e "Receitas Realizadas até o Bimestre (b)". No Quadro "Despesas da Administração - RPPS" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: - Nas colunas "Dotação Atualizada (c)", "Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)", "Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (f)", foi corrigido o valor da linha "Resultado da Administração RPPS (XVI) = (XII – XV)", devido a correção dos valores no quadro "Receitas da Administração – RPPS". No Quadro "Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: Foram inseridos os valores correspondentes à coluna "Receitas Realizadas até o Bimestre (b)". No Quadro "Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos pelo Tesouro)" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: Foram inseridos os valores correspondentes às colunas "Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)", "Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)" e "Despesas Pagas até o Bimestre (f)".

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	574.948.000,00	287.890.790,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	142.662.000,00	64.659.627,12
IPTU	68.025.000,00	29.298.781,07
ISS	39.540.000,00	18.700.268,27
ITBI	8.103.000,00	4.397.689,21
IRRF	20.000.000,00	9.267.894,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.994.000,00	2.994.993,81
Contribuições	10.100.000,00	3.596.061,17
Receita Patrimonial	7.722.000,00	7.642.543,88
Aplicações Financeiras (II)	7.403.500,00	7.510.560,24
Outras Receitas Patrimoniais	318.500,00	131.983,64
Transferências Correntes	337.195.600,00	173.850.581,95
Cota-Parte do FPM	79.500.000,00	37.037.817,65
Cota-Parte do ICMS	69.600.000,00	31.543.308,26
Cota-Parte do IPVA	33.600.000,00	24.829.650,58
Cota-Parte do ITR	312.000,00	28.818,53
Transferências da LC nº 61/1989	453.600,00	240.206,77
Transferências do FUNDEB	72.890.000,00	39.134.080,06
Outras Transferências Correntes	80.840.000,00	41.036.700,10
Demais Receitas Correntes	77.268.400,00	38.141.976,12
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	77.268.400,00	38.141.976,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	567.544.500,00	280.380.230,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	63.522.000,00	32.096.280,89
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	430.000,00	5.126.036,03
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	51.797.000,00	13.627.257,25
Operações de Crédito (VIII)	3.000.000,00	1.501.257,18
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	8.150.000,00	3.551.362,60
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	8.150.000,00	3.551.362,60
Transferências de Capital	40.647.000,00	8.574.637,47
Convênios	33.624.000,00	5.195.269,32
Outras Transferências de Capital	7.023.000,00	3.379.368,15
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	48.797.000,00	12.126.000,07
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	679.863.500,00	324.602.510,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	616.341.500,00	292.506.230,07



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária							
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)			
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	567.979.471,88	331.681.070,53	248.520.423,02	229.419.083,11	16.928.253,19	4.632.448,52	4.632.448,52	
Pessoal e Encargos Sociais	253.610.062,81	116.322.944,29	116.303.824,24	112.870.603,10	5.164.039,65			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	9.078.000,00	3.299.960,10	3.299.960,10	2.955.089,93	285.522,34			
Outras Despesas Correntes	305.291.409,07	212.058.166,14	128.916.638,68	113.593.390,08	11.478.691,20	4.632.448,52	4.632.448,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	558.901.471,88	328.381.110,43	245.220.462,92	226.463.993,18	16.642.730,85	4.632.448,52	4.632.448,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	19.647.157,82	8.930.072,72	8.640.370,80	8.586.261,77	36.005,92	1.029,89	1.029,89	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)								
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	87.091.457,79	30.668.583,05	18.678.493,56	17.356.918,09	2.811.014,86	4.679.468,75	4.253.107,68	
Investimentos	79.041.457,79	24.611.519,29	12.621.429,80	11.602.696,44	2.639.662,79	4.679.468,75	4.253.107,68	
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)	8.050.000,00	6.057.063,76	6.057.063,76	5.754.221,65	171.352,07			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	79.041.457,79	24.611.519,29	12.621.429,80	11.602.696,44	2.639.662,79	4.679.468,75	4.253.107,68	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	756.217,33							
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.890.000,00	673.915,54	655.769,84	655.769,84				
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	660.236.304,82	362.596.617,98	267.138.033,36	247.308.721,23	19.318.399,56	9.312.947,16	8.886.586,09	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	638.699.147,00	352.992.629,72	257.841.892,72	238.066.689,62	19.282.393,64	9.311.917,27	8.885.556,20	



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	49.088.804,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	26.271.590,61

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	783.900,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	7.510.560,24
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.295.528,65

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	30.486.622,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre 2025 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	41.319.928,06	67.715.213,87
DEDUÇÕES (XL)	114.374.725,35	166.701.542,05
Disponibilidade de Caixa	113.893.937,94	159.214.074,07
Disponibilidade de Caixa Bruta	141.356.764,06	166.503.689,69
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	19.847.432,51	528.899,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.615.393,61	6.760.715,67
Demais Haveres Financeiros	480.787,41	7.487.467,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-73.054.797,29	-98.986.328,18

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	25.931.530,89

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-30.618.071,87

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-19.318.532,56
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	6.612.998,33



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2025
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.397.966,74

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.244.804,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	25.244.804,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	42.416.000,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No Quadro "Meta Fiscal para o Resultado Primário" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Foi inserido o valor correspondente a Linha "Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência". No Quadro "Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: Referente a coluna "Até o Bimestre 2025(b)": - Foi inserido o valor correspondente a linha "Dívida Consolidada (XXXIX)". - Foi corrigido o valor correspondente a linha "Demais Haveres Financeiros". - Foi corrigido o valor correspondente a linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados". - Devido a correção da linha "(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados", foi corrigido o valor da linha "Disponibilidade de Caixa". - Devido a correção das linhas "Demais Haveres Financeiros" e "Disponibilidade de Caixa", foi corrigido o valor da linha "Deduções (XL)". - Devido a inclusão de valor nas linhas "Dívida Consolidada (XXXIX)" e correção do valor na linha "Deduções (XL)", foi corrigido o valor da linha "Dívida Consolidada Líquida (XLI) = (XXXIX - XL)". No Quadro "Resultado Nominal - Abaixo da Linha" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Correção do valor na linha "Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)", devido alterações no quadro "Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal". No Quadro "Meta Fiscal para o Resultado Nominal" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Foi inserido o valor correspondente a Linha "Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência". No Quadro "Ajuste Metodológico" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Correção do valor na Linha "Resultado Nominal (sem RPPS) Ajustado - Abaixo da Linha (L) = (XLI + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIIX))", devido alterações nos quadros anteriores. No Quadro "Resultado Primário - Abaixo da Linha" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Correção do valor na linha "Resultado Primário (Sem RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)", devido alterações no quadro "Ajuste Metodológico".



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	188.955,67	14.935.089,96	15.013.968,72		110.076,91	4.275,38	15.701.589,53	9.312.947,16	8.886.586,09	145.996,45	6.673.282,37
PODER EXECUTIVO	188.955,67	14.934.375,67	15.013.249,43		110.076,91	4.275,38	15.619.061,63	9.231.619,16	8.805.268,09	145.996,45	6.672.062,37
PODER LEGISLATIVO		719,29	719,29		0,00		82.528,00	81.328,00	81.328,00		1.200,00
Câmara Municipal		719,29	719,29		0,00		82.528,00	81.328,00	81.328,00		1.200,00
Tribunal de Contas do Município											
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		4.761.305,25	4.761.305,25		0,00						0,00
TOTAL (III) = (I + II)	188.955,67	19.696.395,21	19.775.273,97		110.076,91	4.275,38	15.701.589,53	9.312.947,16	8.886.586,09	145.996,45	6.673.282,37

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra										
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos					Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		4.761.305,25	4.761.305,25		0,00						0,00
PODER EXECUTIVO		4.761.305,25	4.761.305,25		0,00						0,00
PODER LEGISLATIVO											
Câmara Municipal											
Tribunal de Contas do Município											



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	690.697.000,00
Previsão Atualizada	690.697.000,00
Receitas Realizadas	338.740.364,41
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	25.244.804,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	648.281.000,00
Dotação Atualizada	677.364.304,82
Despesas Empenhadas	371.953.641,84
Despesas Liquidadas	276.495.057,22
Despesas Pagas	256.018.032,81
Superávit Orçamentário	62.245.307,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	371.953.641,84
Despesas Liquidadas	276.495.057,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	547.048.640,02
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	534.548.052,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	528.432.628,82

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	37.139.682,71
Despesas Previdenciárias Empenhadas	7.965.172,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	7.934.645,28
Despesas Previdenciárias Pagas	7.930.829,43
Resultado Previdenciário	29.205.037,43
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	783.900,00	26.271.590,61	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-30.618.071,87	25.931.530,89	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.885.350,88	0,00	19.775.273,97	110.076,91
Poder Executivo	19.884.631,59	0,00	19.774.554,68	110.076,91
Poder Legislativo	719,29	0,00	719,29	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.705.864,91	145.996,45	8.886.586,09	6.673.282,37
Poder Executivo	15.623.336,91	145.996,45	8.805.258,09	6.672.082,37
Poder Legislativo	82.528,00	0,00	81.328,00	1.200,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	35.591.215,79	145.996,45	28.661.860,06	6.783.359,28

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.012.522,43	25,00	28,54
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	32.627.018,73	70,00	85,00
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	46.187.244,11	15,00	25,84

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Votuporanga - SP (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2025

Período de referência: 3º bimestre

Despesas de Caráter Continuada Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores 30/06/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	No Quadro "Receita Corrente Líquida - RCL" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Foi corrigido o valor das linhas "Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento" e "Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal", devido as alterações realizadas no "Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida". No Quadro "Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: - Foi corrigido o valor das linhas "Despesas Previdenciárias Empenhadas", "Despesas Previdenciárias Liquidadas", "Despesas Previdenciárias Pagas" e "Resultado Previdenciário", devido as alterações realizadas no "Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias". No Quadro "Resultados Primário e Nominal" foram efetuadas as seguintes alterações no rascunho do RREO, com base na MSC: - Foram inseridos valores na coluna "Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)". - Foi corrigido o valor da coluna "Resultado Apurado até o Bimestre (b)" - referente a linha "Resultado Nominal (sem RPPS) - Abaixo da Linha" devido as alterações realizadas na "Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal". No Quadro "Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: Foram inseridos os valores e percentuais correspondentes a linha "Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino" e "Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica". No Quadro "Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde" foi efetuada a seguinte alteração no rascunho do RREO, com base na MSC: Foram inseridos os valores e percentuais correspondentes a linha "Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos".



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 09 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: **SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

OBJETO DO TERMO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Votuporanga, compreendendo a execução dos seguintes serviços: varrição manual de vias e logradouros públicos e limpeza de vias após feiras livres; coleta e transporte até aterro sanitário dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais da área urbana do Município de Votuporanga-SP e distritos de Simonsen e Vila Carvalho, incluindo fornecimento e manutenção de containers móveis, em conformidade com o Anexo VII do Edital período de 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.882.456,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 de julho de 2025.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 46/2019, Processo n.º 73/2019.

Votuporanga, 28 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 57/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para substituição do interceptor de esgoto existente às margens do córrego marinheirinho, trecho 1 próximo à Rua Chukichi Kakuda, Jardim Roma Norte I, PONTO INICIAL LATITUDE -20.381295°; LONGITUDE -49.980454° e trecho 2 próximo à Rua Amancio Waideman, VI Distrito Industrial, PONTO INICIAL LATITUDE -20.381813°; LONGITUDE -49.987273°, Votuporanga-SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/09/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 30/07/2025 ao dia 05/09/2025 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 05/09/2025 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br,

conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 28 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025- PROCESSO Nº 51/2025

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição para material de construção.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificaram** as propostas apresentadas pela empresa vencedora: FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 38.519,85 (trinta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos). Valor total de: **R\$ 38.519,85 (trinta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)**

Votuporanga, 28 de julho de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 023/2025**

PROCESSO FEV Nº 034/2025

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de plantas e insumos para a realização de paisagismo e arborização**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico



FEV nº 023/2025 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “Menor Preço” por GRUPO ÚNICO DE ITENS.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de agosto de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 29 de julho de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 13 de agosto de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 13 de agosto de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 28 de julho de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

.....



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br